

SUMÁRIO

ATOS DA DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL	1
Portarias	1
Termos	3
ATOS DA CORREGEDORIA-GERAL	4
Portarias	4
ATOS DA DIRETORIA DE FINANÇAS	7
Portarias	7
ATOS DA DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS	10
Portarias	10

ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR BIÊNIO 2025–2027

VICTOR HUGO DE SOUZA LIMA
Defensor Público-Geral

DIEGO CESAR DOS SANTOS
Subdefensor Público-Geral

RITHYELLE MEDEIROS BISSI DO NASCIMENTO
Subdefensora Pública do Interior e de Atuação Estratégica

HANS LUCAS IMMICH
Corregedor-Geral

JEAN CARLO LEANDRUS RIBEIRO
Corregedor Auxiliar

SILVIA PRIMILA GARCIA RASKOVISCH
Chefe de Gabinete

FELIPE DE MELO CATARINO
Secretário-Geral do Conselho Superior

BEATRIZ DE ANDRADE CHAVES
Secretária-Geral de Administração e Planejamento

CONSELHO SUPERIOR BIÊNIO 2026–2028

LEONARDO WERNECK DE CARVALHO
Conselheiro — Defensor Público de Classe Especial

LÍVIA CARVALHO CANTADORI IGLECIAS
Conselheira — Defensora Pública de Classe Especial

FLÁVIO JÚNIOR CAMPOS RODRIGUES
Conselheiro — Defensor Público de Terceira Classe

JOÃO VERDE NAVARRO FRANÇA PEREIRA
Conselheiro — Defensor Público de Terceira Classe

JEAN CARLO LEANDRUS RIBEIRO
Conselheiro — Defensor Público de Segunda Classe

ADA ALVES DOS REIS MENDES
Conselheira — Defensora Pública de Primeira Classe

EXPEDIENTES

Diagramação: Seção do Diário Oficial (SDO)
Projeto gráfico: Diretoria de Comunicação (DCOM)

040c435a
-0277-4d
3c-b150-
b76d677
447b0

Assinado de
forma digital por
040c435a-0277-4
d3c-b150-
b76d677447b0
Dados:
2026.10.19
14:11:23 -04'00'



**DEFENSORIA PÚBLICA DO
ESTADO DE RONDÔNIA**

Av. Gov. Jorge Teixeira, n.º 1722, bairro Embratel
CEP: 76820-846 — Porto Velho, Rondônia

www.defensoria.ro.def.br

[/DefensoriaRO](#) [@/DefensoriaRO](#) [/DefensoriaRO](#)

ATOS DA DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL

Portarias

PORTARIA N.º 3112/2026/DPG/DPERO
Porto Velho, 14 de outubro de 2026.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 30.316, de 26 de maio de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 97, de 26 de maio de 2025.

CONSIDERANDO a autorização contida nos arts. 7º, 8º e 9º da Lei n.º 6.324, de 22 de janeiro de 2026 (Lei Orçamentária Anual – LOA 2026).

CONSIDERANDO a necessidade de reforço orçamentário para prestação de serviços de aquisição de combustíveis em rede de postos credenciados.

RESOLVE:

Art. 1.º Promover AJUSTE ORÇAMENTÁRIO no Quadro de Detalhamento da Despesa do exercício 2026 até o montante de R\$ 13.697,32 (treze mil seiscentos e noventa e sete reais e trinta e dois centavos) no presente exercício, conforme discriminação no Anexo Único desta Portaria.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

VICTOR HUGO DE SOUZA LIMA
Defensor Público-Geral do Estado

ANEXO ÚNICO

CRÉDITO SUPLEMENTAR

REDUZ

Código	Unidade Gestora			
30.011	FUNDO ESPECIAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA			
Funcional Programática	Discriminação	Natureza da Despesa	Fonte do Recurso	Valor
30.011.03.122.1009.2531	APARELHAR E MANTER O FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES DA DPE/RO	3.3.90.33	1.759.0.08030	R\$ 13.697,32
TOTAL				R\$ 13.697,32

SUPLEMENTA

Código	Unidade Gestora			
30.011	FUNDO ESPECIAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA			
Funcional Programática	Discriminação	Natureza da Despesa	Fonte do Recurso	Valor
30.011.03.122.1009.2531	APARELHAR E MANTER O FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES DA DPE/RO	3.3.90.30	1.759.0.08030	R\$ 13.697,32
TOTAL				R\$ 13.697,32

PORTARIA N.º 3127/2026/DPG/DPERO
Porto Velho, 16 de outubro de 2026.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 30.316, de 26 de maio de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 97, de 26 de maio de 2025.

CONSIDERANDO a autorização contida nos arts. 7º, 8º e 9º da Lei n.º 6.324, de 22 de janeiro de 2026 (Lei Orçamentária Anual – LOA 2026).

CONSIDERANDO a necessidade de promover adequações orçamentárias em atenção ao Ofício n.º 4525/2026/COGES-CIFC.

RESOLVE:

Art. 1.º Promover ALTERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, consignada para folha de pagamento, no Quadro de Detalhamento da Despesa do exercício 2026 até o montante de R\$ 1.450.000,00 (um milhão quatrocentos e cinquenta mil reais) no presente exercício, conforme discriminação do Anexo Único desta Portaria.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

VICTOR HUGO DE SOUZA LIMA
Defensor Público-Geral do Estado

ANEXO ÚNICO

CRÉDITO SUPLEMENTAR

REDUZ

Código	Unidade Gestora			
30.001	DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA			
Funcional Programática	Discriminação	Natureza da Despesa	Fonte do Recurso	Valor
30.001.03.122.1007.2517	GERIR O QUADRO DE MEMBROS DA DPE/RO	31.90.11	1.500.0.00001	R\$ 650.000,00
		33.90.93	1.500.0.00001	R\$ 800.000,00
TOTAL				R\$ 1.450.000,00

SUPLEMENTA

Código	Unidade Gestora			
30.001	DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA			
Funcional Programática	Discriminação	Natureza da Despesa	Fonte do Recurso	Valor
30.001.03.122.1007.2517	GERIR O QUADRO DE MEMBROS DA DPE/RO	31.90.16	1.500.0.00001	R\$ 1.450.000,00
TOTAL				R\$ 1.450.000,00

Termos**TERMO DE RETIFICAÇÃO**

Processo n.º: 3001.112354.2025

Tipo: Prestação de Serviços

Assunto: Passagens aéreas - Novo Contrato 2026

No Termo de Homologação de Resultado de Licitação na Modalidade de Pregão na Forma Eletrônica n.º 10/2026/DPE-RO, publicado no DOE-DPERO n.º 1792 – ano VIII, na data de 9 de outubro de 2026, referente ao processo n.º 3001.112354.2025– que tem por objeto a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de agenciamento de reserva, emissão, cancelamento e remarcação de bilhetes de passagens aéreas, nacionais e internacionais, incluindo emissão de seguro de assistência em viagem internacional, e assessoramento do melhor roteiro aéreo, conforme quantidades, condições e especificações descritas no edital e seus anexos, para atender à Defensoria Pública do Estado de Rondônia –, retifico o referido ato, para que:

ONDE SE LÊ:

[...] para atender à Defensoria Pública do Estado de Rondônia, pelo critério do menor preço, representado pela menor taxa de agenciamento ofertada, com adjudicação global, e ADJUDICO o objeto à licitante vencedora L. A. VIAGENS E TURISMO LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 04.613.668/0001-65, com taxa de agenciamento ofertada no percentual de -20,80% (desconto de vinte vírgula oitenta por cento).

LEIA-SE:

[...] para atender à Defensoria Pública do Estado de Rondônia, com valor global estimado de R\$ 2.848.293,09 (dois milhões, oitocentos e quarenta e oito mil, duzentos e noventa e três reais e nove centavos), correspondente ao volume estimado de 427 (quatrocentas e vinte e sete) passagens, no valor estimado de R\$ 2.846.668,09 (dois milhões, oitocentos e quarenta e seis mil, seiscentos e sessenta e oito reais e nove centavos) para aquisição de passagens aéreas nacionais e internacionais, e de R\$ 1.625,00 (mil, seiscentos e vinte e cinco reais) de valor estimado de seguro de assistência em viagem internacional, pelo critério do menor preço, representado pela menor taxa de agenciamento ofertada, com adjudicação global, e ADJUDICO o objeto à licitante vencedora L. A. VIAGENS E TURISMO LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 04.613.668/0001-65, com taxa de agenciamento ofertada no percentual de -20,80% (desconto de vinte vírgula oitenta por cento), incidente sobre o valor dos bilhetes emitidos.

Publique-se.

Porto Velho, 16 de outubro de 2026.

BEATRIZ DE ANDRADE CHAVES

Secretária-Geral de Administração e Planejamento

ATOS DA CORREGEDORIA-GERAL

Portarias

PORTARIA N.º 1328/2026/DPERO-CG-GAB

Porto Velho, 13 de outubro de 2026.

O CORREGEDOR AUXILIAR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Lei Complementar Estadual n.º 117/94 e da Portaria n.º 2.016/2025/DPG/DPERO, de 9 de julho de 2025, publicada no DOE-DPERO n.º 1.492 — ano VII, de 9 de julho de 2025;

CONSIDERANDO o estabelecido pelo Provimento n.º 2/2023/CG/DPERO (id. 0277202), que dispõe sobre a marcação e alteração de férias e folgas compensatórias de Membros(as) no âmbito da Defensoria Pública do Estado de Rondônia;

CONSIDERANDO o pedido de folgas realizado pelo(a) Membro(a) via Sistema Ponto Eletrônico desta Defensoria Pública do Estado de Rondônia, conforme disposto no Provimento n.º 2/2023/CG/DPERO (id. 0277202);

CONSIDERANDO teor do processo n.º 3001.106823.2026;

RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDER, a pedido do Defensor Público EDUARDO WEYMAR, matrícula n.º 300102420, lotado na 18.ª Defensoria Pública em Porto Velho:

I - 02 (dois) dias de folgas compensatórias, a serem usufruídas no período de 02.12.2026 a 03.12.2026, em virtude de sua atuação em escala do plantão do Juízo de Garantias realizado no dia 03 de outubro de 2025, conforme Certidão de Plantão n.º 817/2025/CG/CG-GAB, de 08 de outubro de 2025.

II - 02 (dois) dias de folgas compensatórias, a serem usufruídas nos dias 04.12.2026 e 07.12.2026, em virtude de sua atuação em escala do plantão do Juízo de Garantias realizado no dia 27 de outubro de 2025, conforme Certidão de Plantão n.º 857/2025/CG/CG-GAB, de 28 de outubro de 2025.

II - 03 (três) dias de folgas compensatórias, a serem usufruídas no período de 09.12.2026 a 11.12.2026, em virtude de sua atuação em escala de plantão realizada no período de 03 a 10 de novembro de 2025, conforme Certidão de Plantão n.º 896/2025/CG/CG-GAB, de 10 de novembro de 2025.

Art. 2.º Não restarão dias de folgas compensatórias a serem usufruídas, com fundamento nos itens mencionados.

Art. 3.º A folga compensatória concedida possui natureza precária e poderá ser revogada por motivo de interesse público superveniente.

Parágrafo único. Configura motivo de interesse público superveniente, para fins deste artigo, a designação de sessão plenária ou de outro ato que exija a presença física do membro, ainda que tal designação ocorra após a edição desta portaria.

Art. 4.º O(a) Defensor(a) Público(a) DEVERÁ comunicar o(a) substituto(a) quanto às audiências que realizar-se-ão durante seu afastamento programado e sobre os processos que deixar com vista e pendentes de manifestação, nos termos do art. 5.º da Resolução n.º 45/2016-CS/DPERO.

Art. 5.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

JEAN CARLO LEANDRUS RIBEIRO

Corregedor Auxiliar

PORTARIA N.º 1339/2026/DPERO-CG-GAB

Porto Velho, 14 de outubro de 2026.

O CORREGEDOR AUXILIAR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Lei Complementar Estadual n.º 117/94 e da Portaria n.º 2.016/2025/DPG/DPERO, de 9 de julho de 2025, publicada no DOE-DPERO n.º 1.492 — ano VII, de 9 de julho de 2025;

CONSIDERANDO o estabelecido pelo Provimento n.º 2/2023/CG/DPERO (id. 0277202), que dispõe sobre a marcação e alteração de férias e folgas compensatórias de Membros(as) no âmbito da Defensoria Pública do Estado de Rondônia;

CONSIDERANDO o pedido de folgas realizado pelo(a) Membro(a) via Sistema Ponto Eletrônico desta Defensoria Pública do Estado de Rondônia, conforme disposto no Provimento n.º 2/2023/CG/DPERO (id. 0277202);

CONSIDERANDO o teor do processo n.º 3001.106823.2026;

RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDER, a pedido do Defensor Público JONATHAN ALVES DE OLIVEIRA, matrícula n.º 300131840, lotado no Núcleo de Alvorada do Oeste, 04 (quatro) dias de folgas compensatórias, a serem usufruídas no período de 03.11.2026 a 06.11.2026, em virtude de sua atuação em escala de plantão realizada no período de 27 de julho a 03 de agosto de 2026, conforme Certidão de Plantão n.º 847/2026/CG/CG-GAB, de 04 de agosto de 2026.

Art. 2.º Restarão 2 (dois) dias de folgas compensatórias a serem usufruídas com fundamento na certidão mencionada.

Art. 3.º A folga compensatória concedida possui natureza precária e poderá ser revogada por motivo de interesse público superveniente.

Parágrafo único. Configura motivo de interesse público superveniente, para fins deste artigo, a designação de sessão plenária ou de outro ato que exija a presença física do membro, ainda que tal designação ocorra após a edição desta portaria.

Art. 4.º O(a) Defensor(a) Público(a) DEVERÁ comunicar o(a) substituto(a) quanto às audiências que realizar-se-ão durante seu afastamento programado e sobre os processos que deixar com vista e pendentes de manifestação, nos termos do art. 5.º da Resolução n.º 45/2016-CS/DPERO.

Art. 5.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

JEAN CARLO LEANDRUS RIBEIRO

Corregedor Auxiliar

PORTARIA N.º 1342/2026/DPERO-CG-GAB

Porto Velho, 15 de outubro de 2026.

O CORREGEDOR AUXILIAR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Lei Complementar Estadual n.º 117/94 e da Portaria n.º 2.016/2025/DPG/DPERO, de 9 de julho de 2025, publicada no DOE-DPERO n.º 1.492 – ano VII, de 9 de julho de 2025;

CONSIDERANDO o estabelecido pelo Provimento n.º 2/2023/CG/DPERO (id. 0277202), que dispõe sobre a marcação e alteração de férias e folgas compensatórias de Membros(as) no âmbito da Defensoria Pública do Estado de Rondônia;

CONSIDERANDO o pedido de folgas realizado pelo(a) Membro(a) via Sistema Ponto Eletrônico desta Defensoria Pública do Estado de Rondônia, conforme disposto no Provimento n.º 2/2023/CG/DPERO (id. 0277202);

CONSIDERANDO o teor do processo n.º 3001.106823.2026;

RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDER, a pedido do Defensor Público GILBERTO LEITE CAMPELO, matrícula n.º 300130459, lotado no Núcleo de Ariquemes, 01 (um) dia de folga compensatória, a ser usufruída no dia 04.12.2026, em virtude de sua atuação em escala de plantão realizada no período 11 a 18 de maio de 2026, conforme Certidão de Plantão n.º 585/2026/CG/CG-GAB, de 19 de maio de 2026.

Art. 2.º Restará 01 (um) dia de folga compensatória a ser usufruída, com fundamento na certidão mencionada.

Art. 3.º A folga compensatória concedida possui natureza precária e poderá ser revogada por motivo de interesse público superveniente.

Parágrafo único. Configura motivo de interesse público superveniente, para fins deste artigo, a designação de sessão plenária ou de outro ato que exija a presença física do membro, ainda que tal designação ocorra após a edição desta portaria.

Art. 4.º O(a) Defensor(a) Público(a) DEVERÁ comunicar o(a) substituto(a) quanto às audiências que realizar-se-ão durante seu afastamento programado e sobre os processos que deixar com vista e pendentes de manifestação, nos termos do art. 5.º da Resolução n.º 45/2016-CS/DPERO.

Art. 5.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

JEAN CARLO LEANDRUS RIBEIRO

Corregedor Auxiliar

PORTARIA N.º 1343/2026/DPERO-CG-GAB

Porto Velho, 15 de outubro de 2026.

O CORREGEDOR AUXILIAR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Lei Complementar Estadual n.º 117/94 e da Portaria n.º 2.016/2025/DPG/DPERO, de 9 de julho de 2025, publicada no DOE-DPERO n.º 1.492 – ano VII, de 9 de julho de 2025;

CONSIDERANDO o estabelecido pelo Provimento n.º 2/2023/CG/DPERO (id. 0277202), que dispõe sobre a marcação e alteração de férias e folgas compensatórias de Membros(as) no âmbito da Defensoria Pública do Estado de Rondônia;

CONSIDERANDO o pedido de folgas realizado pelo(a) Membro(a) via Sistema Ponto Eletrônico desta Defensoria Pública do Estado de Rondônia, conforme disposto no Provimento n.º 2/2023/CG/DPERO (id. 0277202);

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.106823.2026;

RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDER, a pedido do Defensor Público GUSTAVO SALDANHA GONTIJO BARBOSA, matrícula n.º 300131084, lotado no Núcleo de Ji-Paraná, 01 (um) dia de folga compensatória a ser usufruída no dia 12.11.2026, em virtude de sua atuação em 02 (dois) plantões de pelo menos 07 (sete) dias cada no segundo semestre do ano de 2023, conforme Certidão n.º 190/2023/CG/CG-GAB, de 09 de novembro de 2023.

Art. 2.º Não restarão dias de folgas compensatórias a serem usufruídas, com fundamento na certidão mencionada.

Art. 3.º A folga compensatória concedida possui natureza precária e poderá ser revogada por motivo de interesse público superveniente.

Parágrafo único. Configura motivo de interesse público superveniente, para fins deste artigo, a designação de sessão plenária ou de outro ato que exija a presença física do membro, ainda que tal designação ocorra após a edição desta portaria.

Art. 4.º O(a) Defensor(a) Público(a) DEVERÁ comunicar o(a) substituto(a) quanto às audiências que realizar-se-ão durante seu afastamento programado e sobre os processos que deixar com vista e pendentes de manifestação, nos termos do art. 5.º da Resolução n.º 45/2016-CS/DPERO.

Art. 5.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

JEAN CARLO LEANDRUS RIBEIRO

Corregedor Auxiliar

PORTARIA N.º 1347/2026/DPERO-CG-GAB

Porto Velho, data da assinatura eletrônica.

O CORREGEDOR-GERAL E O CORREGEDOR AUXILIAR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Lei Complementar Estadual n.º 117/94 e das Portarias n.º 2.184/2025/DPG/DPERO, publicada no DOE-DPERO n.º 1.504 – ano VII, de 28 de julho de 2025 e Portaria n.º 2.016/2025/DPG/DPERO, de 9 de julho de 2025, publicada no DOE-DPERO n.º 1.492 – ano VII, de 9 de julho de 2025;

CONSIDERANDO ser atribuição da Corregedoria-Geral da Defensoria Pública do Estado de Rondônia organizar a escala de plantão de Defensoras e Defensores Públicos, nos termos do artigo 1º e 8º da Resolução n.º 8/2013-CS/DPERO, de 15 de outubro de 2013;

CONSIDERANDO a necessidade de organizar e elaborar a escala de plantão do Juízo das Garantias a serem desempenhadas em regime de plantão no âmbito da Defensoria Pública Estadual;

CONSIDERANDO que os plantões destinam-se especificamente ao atendimento aos finais de semana e feriados, visando assegurar a continuidade do serviço de assistência jurídica integral e gratuita no Estado de Rondônia em regime de sobreaviso;

CONSIDERANDO as alterações introduzidas no Código de Processo Penal pela Lei 13.964/2019, que instituiu o juiz das garantias, e as diretrizes estabelecidas pela Resolução n.º 562/2024 do CNJ e Resolução n.º 333/2025-TJRO;

CONSIDERANDO o Termo de Homologação do Edital n.º 2/2026/CG-GAB/DPERO, que estabeleceu a ordem de classificação definida no sorteio realizado para o plantão das garantias, visando assegurar transparência, isonomia e previsibilidade nas designações, bem como o respeito aos impedimentos e afastamentos legais;

CONSIDERANDO o contido no processo SEI n.º 3001.106234.2026, especialmente o contido nos documentos de id. 1114537 e 1114590;

RESOLVE:

Art. 1º. ALTERAR o ANEXO I da Portaria n.º 761/2026/DPERO-CG-GAB, de 25 de junho de 2026, publicada no Diário Oficial Eletrônico da Defensoria Pública do Estado de Rondônia n.º 1722, de 29 de junho de 2026, para modificar a composição dos plantões abaixo, que passam a vigorar com as seguintes redações:

Plantão Juízo das Garantias n. 41/2026		
Período:	12 de outubro (feriado)	
Juízo:	1ª Vara de Garantias	2ª Vara de Garantias
Defensor(a) Plantonista:	Luciana Câmara Soares	Pedro César Vieira Camillo
Período:	17 de outubro	
Juízo:	1ª Vara de Garantias	2ª Vara de Garantias
Defensor(a) Plantonista:	Jonathan Alves de Oliveira	Faues Rodrigues de Sá
Período:	18 de outubro	
Juízo:	1ª Vara de Garantias	2ª Vara de Garantias
Defensor(a) Plantonista:	Dener Neres Caminha	Gabriella de Barros Afonso Ferreira
Plantão Juízo das Garantias n. 47/2026		
Período:	28 de novembro	
Juízo:	1ª Vara de Garantias	2ª Vara de Garantias
Defensor(a) Plantonista:	Eduardo Weymar	Gilberto Leite Campelo
Período:	29 de novembro	
Juízo:	1ª Vara de Garantias	2ª Vara de Garantias
Defensor(a) Plantonista:	Alexandre Vinícius Cirilo de Souza Mota	Jonathan Alves de Oliveira

Art. 2º. Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

JEAN CARLO LEANDRUS RIBEIRO
Corregedor Auxiliar

PORTARIA N.º 1348/2026/DPERO-CG-GAB
Porto Velho, 16 de outubro 2026.

O CORREGEDOR AUXILIAR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Lei Complementar Estadual n.º 117/94 e da Portaria n.º 2.016/2025/DPG/DPERO, publicada no DOE-DPERO n.º 1.492 – ano VII, de 9 de julho de 2025;

CONSIDERANDO as disposições contidas nos itens 2.2 e 2.3 do Termo de Ajustamento de Gestão firmado entre a Defensoria Pública do Estado de Rondônia e o Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, o Ministério Público de Contas de Rondônia, o Ministério Público do Estado de Rondônia, o Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia, a Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, a Procuradoria Geral do Estado de Rondônia, a Controladoria Geral do Estado de Rondônia e a Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão de Rondônia, no ano de 2021;

CONSIDERANDO a atribuição da Corregedoria-Geral para designar Defensor(a) Público(a) em caso de eventual vacância, ausência ou impedimento do(a) Defensor(a) Público(a) Titular dos órgãos de atuação, nos termos do Título C, inciso III, da Resolução n.º 3/2013-CS/DPERO;

CONSIDERANDO a atribuição da Corregedoria-Geral para designar, em exercício cumulativo de atribuições, Defensor(a) Público(a), nos termos da Resolução n.º 45/2016-CS/DPERO;

CONSIDERANDO que as designações observam a análise técnica da necessidade do serviço e os critérios estabelecidos pelo Provimento n.º 15/2026-CG/DPERO, utilizando-se do cadastro semestral de Defensores(as) Públicos(as) voluntários(as) para o exercício cumulativo de atribuições, nos termos dos arts. 11 e 13 do Regulamento n.º 182/2026-GAB/DPERO;

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade de assegurar a cobertura integral das unidades finalísticas da Defensoria Pública em todo o território estadual, garantindo a regularidade da assistência jurídica integral e gratuita, além de promover uma distribuição equitativa e equilibrada do volume de trabalho;

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR os termos da Portaria n.º 1271/2026/DPERO-CG-GAB, de 29 de setembro de 2026, publicada no DOE-DPERO n.º 1786, de 30 de setembro de 2026, para REVOGAR a designação, em exercício cumulativo de atribuições, do(a) Defensor(a) Público(a) PEDRO HENRIQUE GOMES DE SOUZA perante a 5ª Defensoria Pública do Núcleo de Ariquemes.

Art. 2º ALTERAR os termos da Portaria n.º 1271/2026/DPERO-CG-GAB, de 29 de setembro de 2026, publicada no DOE-DPERO n.º 1786, de 30 de setembro de 2026, para REVOGAR a designação, em exercício cumulativo de atribuições, do(a) Defensor(a) Público(a) ELIZIO PEREIRA MENDES JÚNIOR perante a 1ª Defensoria Pública do Núcleo de Ouro Preto do Oeste, no período de 19 a 23 de outubro de 2026.

Art. 3º ALTERAR os termos da Portaria n.º 1271/2026/DPERO-CG-GAB, de 29 de setembro de 2026, publicada no DOE-DPERO n.º 1786, de 30 de setembro de 2026, para REVOGAR a designação, em exercício cumulativo de atribuições, do(a) Defensor(a) Público(a) MARIA CECÍLIA SCHMIDT perante a 1ª Titularidade da 4ª Defensoria Pública do Núcleo de Cacoal, no período de 17 a 31 de outubro de 2026.

Art. 4º ALTERAR os termos da Portaria n.º 1271/2026/DPERO-CG-GAB, de 29 de setembro de 2026, publicada no DOE-DPERO n.º 1786, de 30 de setembro de 2026, para REVOGAR a designação, em exercício cumulativo de atribuições, do(a) Defensor(a) Público(a) FLÁVIA CARÓSIO GOES perante a 1ª Titularidade da 4ª Defensoria Pública do Núcleo de Cacoal.

Art. 5º DESIGNAR os(as) Defensores(as) Públicos(as) relacionados(as) para responderem pelos órgãos de atuação, conforme segue:

1ª REGIONAL (GUAJARÁ-MIRIM, NOVA MAMORÉ E PORTO VELHO)		
ÓRGÃO DE ATUAÇÃO	DEFENSOR(A) PÚBLICO(A)	PERÍODO (OUTUBRO/2026)
DPE-NMA	ERYCA RUBIELLY CABRAL TOLENTINO	1º A 13, 17 A 18 E 24 A 31
5ª REGIONAL (CACOAL, ESPIGÃO DO OESTE E PIMENTA BUENO)		
ÓRGÃO DE ATUAÇÃO	DEFENSOR(A) PÚBLICO(A)	PERÍODO (OUTUBRO/2026)
1ª DPE-ESP	ALEXANDRE VINÍCIUS CIRILO DE SOUZA MOTA	1º A 28

Art. 6º DESIGNAR, em exercício cumulativo de atribuições, os(as) Defensores(as) Públicos(as) relacionados(as) para responderem pelos órgãos de atuação, conforme segue:

1ª REGIONAL (GUAJARÁ-MIRIM, NOVA MAMORÉ E PORTO VELHO)			
ÓRGÃO CUMULADO	DEFENSOR(A) PÚBLICO(A)	ÓRGÃO ORIGINÁRIO	PERÍODO (OUTUBRO/2026)
18ª DPE-PVH	FABRÍCIO AIRES SANTOS SILVA	DPE-NMA	27
20ª DPE-PVH			24 A 26
2ª REGIONAL (ARIQUEMES, BURITIS, JARU E MACHADINHO DO OESTE)			
ÓRGÃO CUMULADO	DEFENSOR(A) PÚBLICO(A)	ÓRGÃO ORIGINÁRIO	PERÍODO (OUTUBRO/2026)
5ª DPE-ARQ	MARIA CECÍLIA SCHMIDT	25ª DPE-PVH - 3ª TITULARIDADE	26 A 30
3ª REGIONAL (ALVORADA DO OESTE, JI-PARANÁ, OURO PRETO DO OESTE E PRESIDENTE MÉDICI)			
ÓRGÃO CUMULADO	DEFENSOR(A) PÚBLICO(A)	ÓRGÃO ORIGINÁRIO	PERÍODO (OUTUBRO/2026)
7ª DPE-JPN - 2ª TITULARIDADE	GUSTAVO SALDANHA GONTIJO BARBOSA	3ª DPE-JPN	1º A 31
2ª DPE-OPO - 1ª TITULARIDADE	ALDO LINHARES DE ALMEIDA	1ª DPE-OPO	1º A 12 E 15 A 23
5ª REGIONAL (CACOAL, ESPIGÃO DO OESTE E PIMENTA BUENO)			
ÓRGÃO CUMULADO	DEFENSOR(A) PÚBLICO(A)	ÓRGÃO ORIGINÁRIO	PERÍODO (OUTUBRO/2026)
4ª DPE-CAC - 1ª TITULARIDADE	GEONES MIGUEL LEDESMA PEIXOTO	1ª DPE-CAC	1º A 13 E 17 A 31

Art. 7º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

JEAN CARLO LEANDRUS RIBEIRO
Corregedor Auxiliar

ATOS DA DIRETORIA DE FINANÇAS

Portarias

PORTARIA N.º 3090/2026/DPG/DPERO
Porto Velho, 13 de outubro de 2026.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 105, § 3º, da Constituição Estadual e pelo artigo 4º, inciso I e artigo 8º, inciso XIII, da Lei Complementar n.º 117, de 04 de novembro de 1994; e

CONSIDERANDO o contido nos Autos do Processo Administrativo 3001.112433.2026;

R E S O L V E:

Art. 1º AUTORIZAR o deslocamento da Excelentíssima Senhora Doutora DÉBORA MACHADO ARAGÃO, Defensora Pública do Estado Segunda Classe, de Porto Velho/RO para o município de Ariquemes/RO, no período de 15/10/2026 a 16/10/2026, para atuar em sessão plenária do Tribunal do Júri, concedendo-lhe 1,5 (uma diária e meia).

Art. 2º AUTORIZAR o deslocamento do motorista LUIZ GONZAGA MOTA, de Porto Velho/RO para o município de Ariquemes/RO, no período de 15/10/2026 a 16/10/2026, para conduzir o veículo oficial, concedendo-lhe 1,5 (uma diária e meia).

Parágrafo único. A prestação de contas deverá ser apresentada à Diretoria de Finanças no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da data do retorno à origem, nos termos do art. 12 do Regulamento n.º 002/2016/DPG/DPE-RO, de 21 de outubro de 2016.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VICTOR HUGO DE SOUZA LIMA
Defensor Público Geral do Estado

PORTARIA N.º 3109/2026/DPG/DPERO

Porto Velho, 14 de outubro de 2026.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994; e

CONSIDERANDO o contido nos autos do Processo Administrativo 3001.112061.2026;

R E S O L V E:

Art. 1.º AUTORIZAR o deslocamento dos servidores UÉSLEI RIBEIRO DA SILVA e LUIZ RICARDO RODRIGUES, de Porto Velho/RO para o município de Candeias do Jamari/RO, no dia 15/10/2026, para realizar as diligências descritas no processo em epígrafe, concedendo-lhes 0,5 (meia) diária para cada servidor.

Parágrafo único. A prestação de contas deverá ser apresentada à Diretoria de Finanças no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da data do retorno à origem, nos termos do art. 12 do Regulamento n.º 002/2016/DPG/DPE-RO, de 21 de outubro de 2016.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VICTOR HUGO DE SOUZA LIMA

Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 3110/2026/DPG/DPERO

Porto Velho, 14 de outubro de 2026.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994; e

CONSIDERANDO o contido nos autos do Processo Administrativo 3001.112600.2026;

R E S O L V E:

Art. 1.º AUTORIZAR o deslocamento do Excelentíssimo Senhor Doutor FLÁVIO JÚNIOR CAMPOS RODRIGUES, Membro do Conselho Superior e Defensor Público do Estado Terceira Classe, de Pimenta Bueno/RO para a comarca de Porto Velho/RO, no período de 15/10/2026 a 17/10/2026, para participar da 329.ª Reunião do Conselho Superior – Sessão Ordinária, concedendo-lhe 2,5 (duas diárias e meia).

Parágrafo único. A prestação de contas deverá ser apresentada à Diretoria de Finanças no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da data do retorno à origem, nos termos do art. 12 do Regulamento n.º 002/2016/DPG/DPE-RO, de 21 de outubro de 2016.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VICTOR HUGO DE SOUZA LIMA

Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 3134/2026/DPG/DPERO

Porto Velho, 15 de outubro de 2026.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 105, § 3º, da Constituição Estadual e pelo artigo 4º, inciso I e artigo 8º, inciso XIII, da Lei Complementar n.º 117, de 04 de novembro de 1994; e

CONSIDERANDO o contido nos Autos do Processo Administrativo 3001.112587.2026;

R E S O L V E:

Art. 1.º AUTORIZAR o deslocamento do Excelentíssimo Senhor Doutor Pedro Henrique Gomes de Souza, Defensor Público do Estado Substituto, de Porto Velho/RO para o município de Costa Marques/RO, no período de 15/10/2026 a 18/10/2026, para atuar na Operação Justiça Rápida Itinerante, concedendo-lhe 3,5 (três diárias e meia).

Art. 2.º A prestação de contas deverá ser apresentada à Diretoria de Finanças no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da data do retorno à origem, nos termos do art. 12 do Regulamento n.º 002/2016/DPG/DPE-RO, de 21 de outubro de 2016.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VICTOR HUGO DE SOUZA LIMA

Defensor Público Geral do Estado

PORTARIA N.º 881/2026/SGAP/DPERO

Porto Velho, 08 de outubro de 2026.

A SECRETÁRIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições que lhes conferem as Portarias n.º 0405/2020/GAB/DPE, de 06 de março de 2020, publicada no DOE-DPERO n.º 209, de 11 de março de 2020 e n.º 1472/2023/DPG/DPERO, de 25 de julho de 2023, publicada no DOE-DPERO n.º 1023, de 26 de julho de 2023;

CONSIDERANDO o contido nos Autos do Processo Administrativo 3001.111908.2026;

R E S O L V E:

Art. 1.º AUTORIZAR o deslocamento do servidor público SEBASTIÃO JOSÉ ARAÚJO DE OLIVEIRA, de PORTO VELHO/RO ao município de ARIQUEMES/RO, no período de 10/10/2026 a 19/10/2026, para execução de atividades técnicas de informática e atendimento às demandas do Núcleo de Ariquemes, concedendo-lhe 9,5 (nove e meia) diárias;

Art. 2.º AUTORIZAR o deslocamento do servidor público ÉLCIO DE OLIVEIRA DOS PRAZERES, de PORTO VELHO/RO ao município de ARIQUEMES/RO, no período de 10/10/2026 a 19/10/2026, para execução de de manutenção predial no Núcleo de Ariquemes, concedendo-lhe 9,5 (nove e meia) diárias;

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BEATRIZ DE ANDRADE CHAVES

Secretária-Geral de Administração de Planejamento

PORTARIA N.º 890/2026/SGAP/DPERO

Porto Velho, 13 de outubro de 2026.

A SECRETÁRIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições que lhes conferem as Portarias n.º 0405/2020/GAB/DPE, de 06 de março de 2020, publicada no DOE-DPERO n.º 209, de 11 de março de 2020 e n.º 1472/2023/DPG/DPERO, de 25 de julho de 2023, publicada no DOE-DPERO n.º 1023, de 26 de julho de 2023;

CONSIDERANDO o contido nos Autos do Processo Administrativo 3001.111908.2026;

R E S O L V E:

Art. 1.º AUTORIZAR o deslocamento do servidor público Luiz Gonzaga Mota, de Porto Velho/RO para o município de Ariquemes/RO, no período de 10/10/2026 a 11/10/2026, para realizar o transporte dos materiais e equipamentos necessários à execução das atividades institucionais no município de Ariquemes/RO, concedendo-lhe 1,5 (uma diária e meia).

Parágrafo único. A prestação de contas deverá ser apresentada à Diretoria de Finanças no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da data do retorno à origem, nos termos do art. 12 do Regulamento n.º 002/2016/DPG/DPE-RO, de 21 de outubro de 2016.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BEATRIZ DE ANDRADE CHAVES

Secretária-Geral de Administração de Planejamento

PORTARIA N.º 948/2026/SGAP/DPERO

Porto Velho, 16 de outubro de 2026.

A SECRETÁRIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições que lhes conferem as Portarias n.º 0405/2020/GAB/DPE, de 06 de março de 2020, publicada no DOE-DPERO n.º 209, de 11 de março de 2020 e n.º 1472/2023/DPG/DPERO, de 25 de julho de 2023, publicada no DOE-DPERO n.º 1023, de 26 de julho de 2023;

CONSIDERANDO o contido nos Autos do Processo Administrativo 3001.112403.2026;

R E S O L V E:

Art. 1.º AUTORIZAR o deslocamento do servidor público Pablo Gomes de Oliveira, de Cerejeiras/RO para o município de Porto Velho/RO, no período de 20/10/2026 a 22/10/2026, para realizar avaliação psicológica, conforme o Processo n.º 3001.112403.2026, concedendo-lhe 2,5 (duas diárias e meia).

Parágrafo único. A prestação de contas deverá ser apresentada à Diretoria de Finanças no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da data do retorno à origem, nos termos do art. 12 do Regulamento n.º 002/2016/DPG/DPE-RO, de 21 de outubro de 2016.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BEATRIZ DE ANDRADE CHAVES

Secretária-Geral de Administração de Planejamento

ATOS DA DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

Portarias

PORTARIA N.º 3093/2026/DPG/DPERO

Porto Velho, 13 de outubro de 2026.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 30.316, de 26 de maio de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 97, de 26 de maio de 2025,

CONSIDERANDO a Portaria n.º 2459/2026/DPG/DPERO, de 12 de agosto de 2026, publicada no DOE-DPERO n.º 1753, de 13 de agosto de 2026, a qual exonerou, a contar de 13.8.2026, Noemi Barbosa Aragão do cargo comissionado de Assistente da Defensoria;

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.109473.2026,

RESOLVE:

Art. 1.º CONVERTER em pecúnia, a pedido de NOEMI BARBOSA ARAGÃO, matrícula n.º 300132228, 26 (vinte e seis) dias de folgas compensatórias, nos termos da Instrução Normativa n.º 6/2025, de 15 de setembro de 2025, em virtude dos trabalhos realizados:

I — em escalas do período de recesso forense de 2024/2025, conforme a Portaria n.º 42/2025/DPG/DPERO, de 14 de janeiro de 2025, publicada no DOE-DPERO n.º 1382, de 22 de janeiro de 2025, a qual concedeu 18 (dezoito) folgas compensatórias à ex-servidora, das quais 05 (cinco) já foram usufruídas, restando outras 13 (treze);

II — em mutirão de atendimento promovido pelo Núcleo de Atendimento Avançado da Zona Leste da Defensoria Pública do Estado de Rondônia no dia 14 de junho de 2025 (sábado), conforme a Portaria n.º 1791/2025/DPG/DPERO, de 16 de junho de 2025, publicada no DOE-DPERO n.º 1479, de 18 de junho de 2025, a qual concedeu 01 (uma) folga compensatória à ex-servidora;

III — na ação social “Meu Pai tem Nome”, promovida pela Defensoria Pública do Estado de Rondônia no dia 16 de agosto de 2025 (sábado), conforme a Portaria n.º 2715/2025/DPG/DPERO, de 05 de setembro de 2025, publicada no DOE-DPERO n.º 1534, de 09 de setembro de 2025, a qual concedeu 01 (uma) folga compensatória à ex-servidora;

IV — em mutirão de atendimento promovido pelo Núcleo de Atendimento Avançado da Zona Leste da Defensoria Pública do Estado de Rondônia no dia 1.º de novembro de 2025 (sábado), conforme a Portaria n.º 3420/2025/DPG/DPERO, de 06 de novembro de 2025, publicada no DOE-DPERO n.º 1578, de 12 de novembro de 2025, a qual concedeu 01 (uma) folga compensatória à ex-servidora;

V — em escalas do período de recesso forense de 2025/2026, conforme a Portaria n.º 222/2026/DPG/DPERO, de 27 de janeiro de 2026, publicada no DOE-DPERO n.º 1630, de 05 de fevereiro de 2026, a qual concedeu 09 (nove) folgas compensatórias à ex-servidora; e

VI — em mutirão de atendimento do projeto “Meu Pai tem Nome”, promovido pela Defensoria Pública do Estado de Rondônia no dia 20 de junho de 2026 (sábado), conforme a Portaria n.º 2238/2026/DPG/DPERO, de 15 de julho de 2026, publicada no DOE-DPERO n.º 1738, de 22 de julho de 2026, a qual concedeu 01 (uma) folga compensatória à ex-servidora.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

VICTOR HUGO DE SOUZA LIMA

Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 3102/2026/DPG/DPERO
Porto Velho, 14 de outubro de 2026.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 30.316, de 26 de maio de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 97, de 26 de maio de 2025, CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.110774.2026, RESOLVE:

Art. 1.º AUTORIZAR, no período de 08.10.2026 a 16.11.2026, a atuação do Grupo de Trabalho Especial de Assessoria Jurídica de Apoio às Defensorias Públicas (GAD) na 5.ª Defensoria Pública, Comarca de Porto Velho, nos termos do Regulamento n.º 113/2024/DPG/DPERO, de 05 de abril de 2024, publicado no DOE-DPERO n.º 1188, de 09 de abril de 2024.

Parágrafo único. Excluem-se do período indicado os feriados e os pontos facultativos previstos na Portaria n.º 3779/2025-GAB/DPERO, de 09 de dezembro de 2025, publicada no DOE-DPERO n.º 1595, de 10 de dezembro de 2025, e em suas alterações.

Art. 2.º DESIGNAR o Defensor Público a seguir indicado para coordenar os trabalhos e a servidora a seguir indicada para integrar a equipe do GAD que atuará na 5.ª Defensoria Pública, Comarca de Porto Velho durante o referido período.

Designados(as)	Cargos	Matrículas	Lotações	Área de atuação
FÁBIO ROBERTO DE OLIVEIRA SANTOS	Defensor Público e Coordenador do Núcleo Especializado na Promoção Étnico-racial e Cultural (Nuerc)	300102424	Comarca de Porto Velho	Cível
EMILLY NATIELY NASCIMENTO AMÂNCIO DOS REIS	Assistente da Defensoria	300132195	Comarca de Ariquemes	

§ 1.º Os efeitos financeiros da designação da servidora dar-se-ão conforme já disposto em portarias anteriores.
§ 2.º A atuação dar-se-á de forma remota, ficando a critério da coordenação realizar reuniões periódicas com a equipe, por videoconferência, para distribuição das atividades, orientações e esclarecimento de eventuais dúvidas.
Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

VICTOR HUGO DE SOUZA LIMA
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 3108/2026/DPG/DPERO
Porto Velho, 14 de outubro de 2026.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 30.316, de 26 de maio de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 97, de 26 de maio de 2025, CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.100085.2026, RESOLVE:

Art. 1.º RECONHECER o desligamento, a pedido e a contar de 05.10.2026, do ex-servidor e do servidor a seguir indicados do Grupo de Trabalho Especial de Assessoria Jurídica de Apoio às Defensorias Públicas (GAD), cessando-se os efeitos financeiros da designação a contar da data do desligamento.

Desligados	Cargos	Matrículas	Lotações
JÚLIO CÉSAR XAVIER DE BARROS FILHO	Assistente da Defensoria	300132599	Comarca de Porto Velho
FELIPE VINÍCIUS DIAS DOS SANTOS	Ex-servidor	300131936	Comarca de Porto Velho

Art. 2.º DESIGNAR as servidoras a seguir indicadas para integrar o GAD, em substituição aos desligamentos promovidos no artigo anterior.

Servidoras designadas	Cargos	Matrículas	Lotações	GADs	Datas da designação
BRUNNA RAFAELA DO NASCIMENTO MELO	Assessora de Defensor	300131431	Comarca de Vilhena	Núcleo da Justiça 4.0 — Comarca de Porto Velho	05.10.2026
REULI DANUBIA LOGASSE FERRAS	Assessora de Defensor	300107843	Comarca de Ariquemes	Núcleo da Comarca de Colorado do Oeste	06.10.2026

Art. 3.º CONCEDER às servidoras designadas no art. 2.º a Gratificação de Comissão de Trabalho Especial prevista no art. 15, inciso VI, da Lei Complementar n.º 703/2013, de 08 de março de 2013, no valor de 35% (trinta e cinco por cento) da referência DPE-NI-01, com efeitos financeiros contados a partir das datas de designação.

Art. 4.º DESLIGAR, a contar de 08.10.2026, a servidora EMILLY NATIELY NASCIMENTO AMANCIO DOS REIS, Assistente da Defensoria, matrícula n.º 300132195, lotada na Comarca de Ariquemes, da equipe do GAD que atua na 10.ª Defensoria Pública — 2.ª Titularidade de Porto Velho, designando-a, a contar da mesma data, para integrar a equipe do GAD que atua na 5.ª Defensoria Pública, Comarca de Porto Velho.

Art. 5.º DESLIGAR, a contar de 08.10.2026, o servidor EVERTON ERICKJOHNSON MESQUITA ROMIO, Assessor de Defensor, matrícula n.º 300130400, lotado na Comarca de Rolim de Moura, em virtude do cumprimento do requisito temporal de 180 (cento e oitenta) dias estabelecido pelo § 2.º do art. 2.º do Regulamento n.º 113/2024/DPG/DPERO, de 05 de abril de 2024, cessando-se os efeitos financeiros da designação a contar da data do desligamento.

Art. 6.º DESIGNAR, a contar de 08.10.2026, as servidoras a seguir indicadas para integrarem o GAD.

Servidoras designadas	Cargos	Matrículas	Lotações
LORENA RODRIGUEZ DA SILVA	Assessora Administrativa	300132147	Comarca de Porto Velho
OZIMARA DE ALMEIDA MORENO	Assistente da Defensoria	300132651	Comarca de São Francisco do Guaporé

Art. 7.º CONCEDER às servidoras designadas no art. 7.º a Gratificação de Comissão de Trabalho Especial prevista no art. 15, inciso VI, da Lei Complementar n.º 703/2013, de 08 de março de 2013, no valor de 35% (trinta e cinco por cento) da referência DPE-NI-01, com efeitos financeiros contados a partir da data de designação.

Art. 8.º DESLIGAR, a contar de 13.10.2026, as servidoras a seguir indicadas das equipes do GAD a seguir indicadas.

Servidoras desligadas	Cargos	Matrículas	Lotações	GADs
EMILLY NATIELY NASCIMENTO AMANCIO DOS REIS	Assistente da Defensoria	300132195	Comarca de Ariquemes	5.ª Defensoria Pública — Comarca de Porto Velho
CAMILA PEREIRA DE ANDRADE	Assistente da Defensoria	300132732	Comarca de São Miguel do Guaporé	Núcleo da Comarca de Cerejeiras

Art. 9.º DESIGNAR, a contar de 13.10.2026, as servidoras a seguir indicadas para integrarem as equipes do GAD a seguir indicadas.

Servidoras designadas	Cargos	Matrículas	Lotações	GADs
EMILLY NATIELY NASCIMENTO AMANCIO DOS REIS	Assistente da Defensoria	300132195	Comarca de Ariquemes	Núcleo da Comarca de Cerejeiras
CAMILA PEREIRA DE ANDRADE	Assistente da Defensoria	300132732	Comarca de São Miguel do Guaporé	5.ª Defensoria Pública — Comarca de Porto Velho

Art. 10. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

VICTOR HUGO DE SOUZA LIMA
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 3135/2026/DPG/DPERO

Porto Velho, 15 de outubro de 2026.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 30.316, de 26 de maio de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 97, de 26 de maio de 2025,

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.112673.2026,

RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDER a Gratificação por Exercício Cumulativo de Cargos, Ofícios, Funções e Atribuições aos Defensores Públicos e às Defensoras Públicas a seguir indicados(as), no valor de 17% (dezessete por cento) do respectivo subsídio, em virtude da efetiva atuação em regime de cumulação no mês de setembro de 2026, comprovada na Certidão n.º 1076183 - CG/CG-GAB, de 04 de setembro de 2026, nos termos do art. 7.º da Lei Complementar Estadual n.º 1.339/2026, de 11 de maio de 2026, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 90, de 12 de maio de 2026, e do Regulamento n.º 0182/2026-GAB/DPERO, de 09 de junho de 2026, publicado no DOE-DPERO n.º 1708, de 09 de junho de 2026.

Qnt.	Defensores(as) Públicos(as)	Matrículas	Posições na carreira
1	ADA ALVES DOS REIS MENDES	300131493	Primeira Classe
2	ALDO LINHARES ALMEIDA	300131278	Segunda Classe
3	ALEXANDRE VINÍCIUS CIRILO DE SOUZA MOTA	300132254	Substituto(a)
4	ALINE DAYANE RIBEIRO DA LUZ	300132044	Substituto(a)
5	ANDRÉ HENRIQUE PINTO MARQUES CARACAS	300131402	Primeira Classe
6	ANDRÉ VILAS BOAS GONÇALVES	300102426	Classe Especial
7	ANTÔNIO ROGÉRIO DE ALMEIDA CRISPIM	300132451	Substituto(a)
8	CRISTINA GROTT	300132180	Substituto(a)
9	DALILA PRISCILA ANDRADE MORAIS	300131904	Substituto(a)
10	DANIEL MENDES CARVALHO	300102417	Classe Especial
11	DANILLA NEVES PORTO	300131709	Primeira Classe
12	DAYAN SARAIVA DE ALBUQUERQUE	300102430	Classe Especial
13	DÉBORA MACHADO ARAGÃO	300131102	Segunda Classe
14	DENER NERES CAMINHA	300132173	Substituto(a)
15	DENISE LUCI CASTANHEIRA	300130591	Terceira Classe
16	DIEGO DE AZEVEDO SIMÃO	300126755	Terceira Classe
17	EDER MAIFREDE CAMPANHA	300129917	Terceira Classe
18	EDUARDO GUIMARÃES BORGES	300130807	Segunda Classe
19	EDUARDO WEYMAR	300102420	Classe Especial
20	ELIZIO PEREIRA MENDES JÚNIOR	300130450	Terceira Classe
21	ERYCA RUBIELLY CABRAL TOLENTINO	300132130	Substituto(a)
22	EVELINE EMANUELLE AYMAR ELIHIMAS NASCIMENTO BRANDÃO	300123562	Terceira Classe
23	FABIO ROBERTO DE OLIVEIRA SANTOS	300102424	Classe Especial
24	FABRÍCIO AIRES SANTOS SILVA	300131101	Segunda Classe
25	FAUES RODRIGUES DE SÁ	300131410	Primeira Classe
26	FELIPE DE MELO CATARINO	300130808	Segunda Classe
27	FLÁVIA ALBAINE FARIAS DA COSTA	300130584	Terceira Classe
28	FLÁVIA CARÓSIO GOES	300132378	Substituto(a)
29	FLÁVIO JÚNIOR CAMPOS RODRIGUES	300129915	Terceira Classe
30	GABRIELLA DE BARROS AFONSO FERREIRA	300132452	Substituto(a)
31	GABRIEL RABI MENDES CHAVES	300132592	Substituto(a)
32	GEONES MIGUEL LEDESMA PEIXOTO	300129920	Terceira Classe
33	GEORGE BARRETO FILHO	300102425	Terceira Classe
34	GILBERTO LEITE CAMPELO	300130459	Terceira Classe
35	GUILHERME LUÍS DE ORNELAS SILVA	300102423	Classe Especial
36	GUSTAVO SALDANHA GONTIJO BARBOSA	300131084	Segunda Classe
37	JAIME LEÔNIDAS MIRANDA ALVES	300130969	Segunda Classe
38	JAMILE CONDI BREVIGLIERI	300131264	Segunda Classe
39	JAMYLE REZENDE GONZALEZ DO VALLE BARBOSA NAVES	300131707	Primeira Classe
40	JOÃO VERDE NAVARRO FRANÇA PEREIRA	300123525	Terceira Classe
41	JONATHAN ALVES DE OLIVEIRA	300131840	Substituto(a)
42	JOSÉ ALBERTO OLIVEIRA DE PAULA MACHADO	300102429	Classe Especial
43	KARINA POTTSCH JUNQUEIRA XAVIER	300131705	Primeira Classe
44	KAROLINE FARIAS PESCADOR	300132113	Substituto(a)
45	KÉSIA GONÇALVES DE ABRANTES NEIVA	300131413	Primeira Classe
46	LARA MARIA TORTOLA FLORES VIEIRA	300130809	Segunda Classe
47	LEANDRO DE ALMEIDA MAINARDES	300125502	Terceira Classe
48	LEONARDO WERNECK DE CARVALHO	300102416	Classe Especial
49	LETÍCIA DE CARVALHO PONTES FALCHETI	300131490	Primeira Classe
50	LIBERATO RIBEIRO DE ARAÚJO FILHO	300122461	Classe Especial
51	LÍVIA CARVALHO CANTADORI IGLECIAS	300102428	Classe Especial

52	LÍVIA FONSECA MACEDO TELLES	300132176	Substituto(a)
53	LIZ VIEIRA MACHADO	300131839	Substituto(a)
54	LUANA DOS SANTOS MARTINS REINERS	300131406	Primeira Classe
55	LUANA GEORGIA LOPES COSTA	300131636	Primeira Classe
56	LUCAS DO COUTO SANTANA	300130331	Terceira Classe
57	LUCAS MARCEL PEREIRA MATIAS FALCÃO	300130624	Terceira Classe
58	LUCIANA CÂMARA SOARES	300130983	Segunda Classe
59	LÚCIA PEREIRA BENTO MOREIRA	300125429	Terceira Classe
60	MARCUS EDSON DE LIMA	300093588	Classe Especial
61	MARIA CECÍLIA SCHMIDT	300130490	Terceira Classe
62	MARIANA DE SOUSA D'ÁVILA LINS	300131921	Substituto(a)
63	MATHEUS VINÍCIUS WANDERLEY LICHY	300130428	Terceira Classe
64	MAYRA CARVALHO TORRES SEIXAS	300131922	Substituto(a)
65	NICOLE DIMICHEL RIGO SIMÕES	300131708	Primeira Classe
66	PEDRO CÉSAR VIEIRA CAMILLO	300131920	Substituto(a)
67	PEDRO GRAZIEL FILGUEIRA PEIXOTO	300132174	Substituto(a)
68	PEDRO HENRIQUE GOMES DE SOUZA	300132753	Substituto(a)
69	PEDRO HENRIQUE NUNES FARIAS	300132043	Substituto(a)
70	RAFAELA RODRIGUES SANTOS FEITOSA DE ALENCAR	300131404	Primeira Classe
71	RAFAEL DE CASTRO MAGALHÃES	300126715	Terceira Classe
72	RAIMUNDO RIBEIRO CANTANHEDE FILHO	300038806	Classe Especial
73	RENÉ PHILIPPE SANT'ANA DE MATOS	300132593	Substituto(a)
74	RICARDO DE CARVALHO	300130500	Classe Especial
75	ROBERSON BERTONE DE JESUS	300128376	Terceira Classe
76	SÉRGIO MUNIZ NEVES	300093559	Classe Especial
77	SILMARA BORGHELOT	300130132	Terceira Classe
78	VALLERIA LINS FALCÃO DE CARVALHO	300132548	Substituto(a)
79	YASSUO TROJAHN HAYASHI	300128895	Terceira Classe

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

VICTOR HUGO DE SOUZA LIMA
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 3136/2026/DPG/DPERO
Porto Velho, 16 de outubro de 2026.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 30.316, de 26 de maio de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 97, de 26 de maio de 2025,
CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.100982.2026,
RESOLVE:

Art. 1.º REVOGAR a Portaria n.º 423/2026/DPG/DPERO, de 12 de fevereiro de 2026, publicada no DOE-DPERO n.º 1636, de 13 de fevereiro de 2026.

Art. 2.º AUTORIZAR, a contar de 14.10.2026, o regime de trabalho não presencial, na modalidade híbrida, para a servidora VANUSA SOUZA BATINGA VILA NOVA, Assessora de Defensor, matrícula n.º 300131051, lotada na Comarca de Ouro Preto do Oeste, nos termos da Resolução n.º 147/2024-CS/DPERO, de 13 de agosto de 2024.

Parágrafo único. A servidora deverá observar as obrigações dispostas no art. 17 da Resolução n.º 147/2024-CS/DPERO e ser submetida à aferição periódica de produtividade, cumprindo Plano de Trabalho Individualizado, baseado em metas quantitativas e qualitativas de desempenho, revisado periodicamente, a cada semestre ou em menos tempo, caso seja identificado sub ou superdimensionamento das metas estabelecidas, nos termos do art. 32, § 2.º, da referida resolução.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

VICTOR HUGO DE SOUZA LIMA
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 3137/2026/DPG/DPERO

Porto Velho, 16 de outubro de 2026.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 30.316, de 26 de maio de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 97, de 26 de maio de 2025,

CONSIDERANDO a Portaria n.º 3125/2026/DPG/DPERO, de 15 de outubro de 2026, publicada no DOE-DPERO n.º 1795, de 15 de outubro de 2026, a qual exonerou, a contar de 15.10.2026, a servidora Vivian Sarah Cruz Macedo Machado, lotada na 2.ª Defensoria Pública, na Comarca de Pimenta Bueno, do cargo comissionado de Assessora de Defensor (DPE-CDS-07);

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.106652.2026,

RESOLVE:

Art. 1.º EXONERAR, a contar de 15.10.2026, a servidora ELIÂNGELA MARIA BEZERRA DA SILVA, matrícula n.º 300132735, lotada na 1.ª Defensoria Pública, na Comarca de Pimenta Bueno, do cargo comissionado de Assessora de Defensor (DPE-CDS-07), pertencente ao Quadro de Cargos de Chefia, Direção e Assessoramento da Defensoria Pública do Estado de Rondônia, para o qual foi nomeada em substituição à servidora VIVIAN SARAH CRUZ MACEDO MACHADO, Assessora de Defensor, matrícula n.º 300130964, lotada na Comarca de Pimenta Bueno, durante a sua licença maternidade, nos termos do art. 16, inciso III, da Lei Complementar n.º 68/1992, de 09 de dezembro de 1992.

Art. 2.º NOMEAR, a contar de 15.10.2026, ELIÂNGELA MARIA BEZERRA DA SILVA, CPF ***.109.0**-**, para exercer o cargo comissionado de Assessora de Defensor (DPE-CDS-07), pertencente ao Quadro de Cargos de Chefia, Direção e Assessoramento da Defensoria Pública do Estado de Rondônia, com lotação na 1.ª Defensoria Pública, na Comarca de Pimenta Bueno, para o preenchimento da vaga decorrente da exoneração promovida pelo art. 1.º da Portaria n.º 3125/2026/DPG/DPERO, de 15 de outubro de 2026.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

VICTOR HUGO DE SOUZA LIMA

Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 3139/2026/DPG/DPERO

Porto Velho, 16 de outubro de 2026.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 30.316, de 26 de maio de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 97, de 26 de maio de 2025,

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.112500.2026,

RESOLVE:

Art. 1.º EXONERAR, a pedido e a contar de 14.10.2026, o servidor RENAN PRAXEDES AQUINO, matrícula n.º 300131137, lotado na 1.ª Defensoria Pública, na Comarca de Ji-Paraná, do cargo comissionado de Assessor de Defensor (DPE-CDS-7), pertencente ao Quadro de Cargos de Chefia, Direção e Assessoramento da Defensoria Pública do Estado de Rondônia.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

VICTOR HUGO DE SOUZA LIMA

Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 3140/2026/DPG/DPERO

Porto Velho, 16 de outubro de 2026.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 30.316, de 26 de maio de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 97, de 26 de maio de 2025,

CONSIDERANDO a Portaria n.º 3139/2026/DPG/DPERO, de 16 de outubro de 2026, que exonerou, a pedido e a contar de 14.10.2026, o servidor Renan Praxedes Aquino, lotado na 1.ª Defensoria Pública, na Comarca de Ji-Paraná, do cargo comissionado de Assessor de Defensor (DPE-CDS-7);

CONSIDERANDO os Processos n.º 3001.112608.2026,

RESOLVE:

Art. 1.º NOMEAR, a contar de 16.10.2026, GUSTAVO MORAIS DE ALMEIDA, CPF ***.746.7**-**, para exercer o cargo comissionado de Assessor de Defensor (DPE-CDS-07), pertencente ao Quadro de Cargos de Direção Superior e Assessoramento da Defensoria Pública do Estado de Rondônia, com lotação na 1.ª Defensoria Pública, na Comarca de Ji-Paraná, para o preenchimento da vaga decorrente da exoneração promovida pelo art. 1.º da Portaria n.º 3139/2026/DPG/DPERO, de 16 de outubro de 2026.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

VICTOR HUGO DE SOUZA LIMA

Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 3141/2026/DPG/DPERO

Porto Velho, 16 de outubro de 2026.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 30.316, de 26 de maio de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 97, de 26 de maio de 2025,

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.106526.2026,

RESOLVE:

Art. 1.º REVOGAR, a contar de 30.9.2026, a autorização de trabalho não presencial, na modalidade remota, para a servidora SIVANIR LOPES DE VARGAS, Assessora de Defensor, matrícula n.º 300073562, lotada na Comarca de Vilhena, anteriormente autorizada pela Portaria n.º 2056/2026/DPG/DPERO, de 22 de junho de 2026, publicada no DOE-DPERO n.º 1720, de 25 de junho de 2026.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

VICTOR HUGO DE SOUZA LIMA

Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 3142/2026/DPG/DPERO

Porto Velho, 16 de outubro de 2026.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 30.316, de 26 de maio de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 97, de 26 de maio de 2025,

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.106555.2026,

RESOLVE:

Art. 1.º REVOGAR, a contar de 30.9.2026, a autorização de trabalho não presencial, na modalidade híbrida, para o servidor GUILHERME AUGUSTO KANOPP SANTINI, Assistente da Defensoria, matrícula n.º 300132263, lotado na 2.ª Defensoria Pública, na Comarca de Vilhena, anteriormente autorizada pela Portaria n.º 2046/2026/DPG/DPERO, de 22 de junho de 2026, publicada no DOE-DPERO n.º 1718, de 23 de junho de 2026.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

VICTOR HUGO DE SOUZA LIMA

Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 3143/2026/DPG/DPERO

Porto Velho, 16 de outubro de 2026.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 30.316, de 26 de maio de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 97, de 26 de maio de 2025,

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.112211.2026,

RESOLVE:

Art. 1.º Art. 1.º CONCEDER a Gratificação de Qualificação Funcional prevista no art. 15, inciso IV, da Lei Complementar Estadual n.º 703, de 08 de março de 2013, no valor de 10% (dez por cento) do vencimento básico, conforme consta no art. 5.º, inciso III, do Regulamento n.º 005/2016/DPG/DPE-RO, de 26 de outubro de 2016, à servidora FRANCIELE SALES MOREIRA, Analista Jurídica, matrícula n.º 300132758, lotada na Diretoria de Recursos Humanos, na Comarca de Porto Velho, em virtude da conclusão do curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Direito Constitucional, pela Faculdade Iguaçu, com efeitos financeiros retroativos a 05.10.2026.

Parágrafo único. Caso seja relatado(a), o(a) servidor(a) somente perceberá a Gratificação de Qualificação Funcional ora concedida se continuar a atender aos requisitos estabelecidos pelo Regulamento n.º 005/2016/DPG/DPE-RO.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, observado o disposto no artigo anterior.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

VICTOR HUGO DE SOUZA LIMA

Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 949/2026/SGAP/DPERO

Porto Velho, 16 de outubro de 2026.

A SECRETÁRIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe conferem as Portarias n.º 0405/2020/GAB/DPE, de 06 de março de 2020, publicada no DOE-DPERO n.º 209, de 11 de março de 2020, e 2036/2025/DPG/DPERO, de 14 de julho de 2025, publicada no DOE-DPERO n.º 1503, de 26 de julho de 2025,

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.111394.2026,

RESOLVE:

Art. 1.º CONVERTER em pecúnia, a pedido do servidor LEONARDO SANTANA RODRIGUES, Chefe da Seção de Apoio Logístico, matrícula n.º 300124468, lotado na Comarca de Porto Velho, 15 (quinze) dias (de 05.4.2027 a 19.4.2027) das férias do exercício de 2026, anteriormente concedidas/alteradas pela Portaria n.º 150/2026/SGAP/DPERO, de 06 de fevereiro de 2026, publicada no DOE-DPERO n.º 1632, de 09 de fevereiro de 2026, e alteradas via Sistema Athenas sob o formulário n.º 12149, nos termos do art. 12, §1.º, da Resolução n.º 13/2013/CSDPE-RO, de 23 de dezembro de 2013, e do art. 10 da Resolução n.º 24/2014/CSDPE-RO, de 07 de novembro de 2014.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

BEATRIZ DE ANDRADE CHAVES

Secretária-Geral de Administração e Planejamento

PORTARIA N.º 950/2026/SGAP/DPERO

Porto Velho, 16 de outubro de 2026.

A SECRETÁRIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe conferem as Portarias n.º 0405/2020/GAB/DPE, de 06 de março de 2020, publicada no DOE-DPERO n.º 209, de 11 de março de 2020, e 2036/2025/DPG/DPERO, de 14 de julho de 2025, publicada no DOE-DPERO n.º 1503, de 26 de julho de 2025,

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.111589.2026,

RESOLVE:

Art. 1.º CONVERTER em pecúnia, a pedido do servidor GABRIEL RODRIGUES DA SILVA, Técnico Administrativo, matrícula n.º 300132088, lotado na Comarca de Porto Velho, 05 (cinco) dias (de 26.4.2027 a 30.4.2027) das férias do exercício de 2026, anteriormente concedidas/alteradas pela Portaria n.º 690/2026/DPG/DPERO, de 10 de março de 2026, publicada no DOE-DPERO n.º 1651, de 11 de março de 2026, e alteradas via Sistema Athenas sob o formulário n.º 12241, nos termos do art. 12, §1.º, da Resolução n.º 13/2013/CSDPE-RO, de 23 de dezembro de 2013, e do art. 10 da Resolução n.º 24/2014/CSDPE-RO, de 07 de novembro de 2014.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

BEATRIZ DE ANDRADE CHAVES

Secretária-Geral de Administração e Planejamento

PORTARIA N.º 951/2026/SGAP/DPERO

Porto Velho, 16 de outubro de 2026.

A SECRETÁRIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe conferem as Portarias n.º 0405/2020/GAB/DPE, de 06 de março de 2020, publicada no DOE-DPERO n.º 209, de 11 de março de 2020, e 2036/2025/DPG/DPERO, de 14 de julho de 2025, publicada no DOE-DPERO n.º 1503, de 26 de julho de 2025,

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.111486.2026,

RESOLVE:

Art. 1.º CONVERTER em pecúnia, a pedido da servidora RAYANNE CRISTINA OLIVEIRA DA SILVA ARAÚJO, Técnica Administrativa, Diretora de Planejamento, Orçamento e Gestão, matrícula n.º 300130638, lotada na Comarca de Porto Velho, 05 (cinco) dias (de 26.10.2026 a 30.10.2026) das férias do exercício de 2026, anteriormente concedidas/alteradas pela Portaria n.º 633/2026/DPG/DPERO, de 09 de março de 2026, publicada no DOE-DPERO n.º 1650, de 10 de março de 2026, nos termos do art. 12, §1.º, da Resolução n.º 13/2013/CSDPE-RO, de 23 de dezembro de 2013, e do art. 10 da Resolução n.º 24/2014/CSDPE-RO, de 07 de novembro de 2014.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

BEATRIZ DE ANDRADE CHAVES

Secretária-Geral de Administração e Planejamento

PORTARIA N.º 952/2026/SGAP/DPERO

Porto Velho, 16 de outubro de 2026.

A SECRETÁRIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe conferem as Portarias n.º 0405/2020/GAB/DPE, de 06 de março de 2020, publicada no DOE-DPERO n.º 209, de 11 de março de 2020, e 2036/2025/DPG/DPERO, de 14 de julho de 2025, publicada no DOE-DPERO n.º 1503, de 26 de julho de 2025,

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.111561.2026,

RESOLVE:

Art. 1.º CONVERTER em pecúnia, a pedido da servidora MARIA RODRIGUES MONTEIRO NETA, Técnica Administrativa, Chefe do Departamento de Almoxarifado, matrícula n.º 300131553, lotada na Comarca de Porto Velho, 05 (cinco) dias (de 17.5.2027 a 21.5.2027) das férias do exercício de 2026, anteriormente concedidas/alteradas pela Portaria n.º 673/2026/DPG/DPERO, de 09 de março de 2026, publicada no DOE-DPERO n.º 1650, de 10 de março de 2026, nos termos do art. 12, §1.º, da Resolução n.º 13/2013/CSDPE-RO, de 23 de dezembro de 2013, e do art. 10 da Resolução n.º 24/2014/CSDPE-RO, de 07 de novembro de 2014.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

BEATRIZ DE ANDRADE CHAVES
Secretária-Geral de Administração e Planejamento

PORTARIA N.º 953/2026/SGAP/DPERO

Porto Velho, 16 de outubro de 2026.

A SECRETÁRIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe conferem as Portarias n.º 0405/2020/GAB/DPE, de 06 de março de 2020, publicada no DOE-DPERO n.º 209, de 11 de março de 2020, e 2036/2025/DPG/DPERO, de 14 de julho de 2025, publicada no DOE-DPERO n.º 1503, de 26 de julho de 2025,

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.111392.2026,

RESOLVE:

Art. 1.º CONVERTER em pecúnia, a pedido da servidora ANA PAULA AKKARI MATIAS, Assessora de Defensor, matrícula n.º 300122303, lotada na Comarca de Colorado do Oeste, 15 (quinze) dias (de 13.3.2027 a 27.3.2027) das férias do exercício de 2026, anteriormente concedidas/alteradas pela Portaria n.º 406/2026/SGAP/DPERO, de 10 de abril de 2026, publicada no DOE-DPERO n.º 1673, de 14 de abril de 2026, e alteradas via Sistema Athenas sob o formulário n.º 12758, nos termos do art. 12, §1.º, da Resolução n.º 13/2013/CSDPE-RO, de 23 de dezembro de 2013, e do art. 10 da Resolução n.º 24/2014/CSDPE-RO, de 07 de novembro de 2014.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

BEATRIZ DE ANDRADE CHAVES
Secretária-Geral de Administração e Planejamento

PORTARIA N.º 954/2026/SGAP/DPERO

Porto Velho, 16 de outubro de 2026.

A SECRETÁRIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe conferem as Portarias n.º 0405/2020/GAB/DPE, de 06 de março de 2020, publicada no DOE-DPERO n.º 209, de 11 de março de 2020, e 2036/2025/DPG/DPERO, de 14 de julho de 2025, publicada no DOE-DPERO n.º 1503, de 26 de julho de 2025,

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.111559.2026,

RESOLVE:

Art. 1.º CONVERTER em pecúnia, a pedido da servidora MARIA CLARA RASUL DE LIMA, Assessora de Defensor, matrícula n.º 300131466, lotada na Comarca de Porto Velho, 15 (quinze) dias (de 09.12.2026 a 18.12.2026 e de 11.02.2027 a 15.02.2027) das férias do exercício de 2026, anteriormente concedidas/alteradas pela Portaria n.º 2687/2026/DPG/DPERO, de 02 de setembro de 2026, publicada no DOE-DPERO n.º 1769, de 04 de setembro de 2026, nos termos do art. 12, §1.º, da Resolução n.º 13/2013/CSDPE-RO, de 23 de dezembro de 2013, e do art. 10 da Resolução n.º 24/2014/CSDPE-RO, de 07 de novembro de 2014.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

BEATRIZ DE ANDRADE CHAVES
Secretária-Geral de Administração e Planejamento

PORTARIA N.º 955/2026/SGAP/DPERO

Porto Velho, 16 de outubro de 2026.

A SECRETÁRIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe conferem as Portarias n.º 0405/2020/GAB/DPE, de 06 de março de 2020, publicada no DOE-DPERO n.º 209, de 11 de março de 2020, e 2036/2025/DPG/DPERO, de 14 de julho de 2025, publicada no DOE-DPERO n.º 1503, de 26 de julho de 2025,

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.111488.2026,

RESOLVE:

Art. 1.º CONVERTER em pecúnia, a pedido do servidor LUCAS GABRIEL RODRIGUES FERNANDES LIMA, Técnico em Audiovisual, matrícula n.º 300130976, lotado na Comarca de Porto Velho, 10 (dez) dias (de 23.11.2026 a 02.12.2026) das férias do exercício de 2026, anteriormente concedidas/alteradas pela Portaria n.º 766/2026/DPG/DPERO, de 11 de março de 2026, publicada no DOE-DPERO n.º 1652, de 12 de março de 2026, e alteradas via Sistema Athenas sob o formulário n.º 12738, nos termos do art. 12, §1.º, da Resolução n.º 13/2013/CSDPE-RO, de 23 de dezembro de 2013, e do art. 10 da Resolução n.º 24/2014/CSDPE-RO, de 07 de novembro de 2014.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

BEATRIZ DE ANDRADE CHAVES
Secretária-Geral de Administração e Planejamento

PORTARIA N.º 956/2026/SGAP/DPERO

Porto Velho, 16 de outubro de 2026.

A SECRETÁRIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe conferem as Portarias n.º 0405/2020/GAB/DPE, de 06 de março de 2020, publicada no DOE-DPERO n.º 209, de 11 de março de 2020, e 2036/2025/DPG/DPERO, de 14 de julho de 2025, publicada no DOE-DPERO n.º 1503, de 26 de julho de 2025,

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.111470.2026,

RESOLVE:

Art. 1.º CONVERTER em pecúnia, a pedido da servidora KATYA HELENA ROQUE, Técnica Administrativa, matrícula n.º 300131741, lotada na Comarca de Alta Floresta do Oeste, 05 (cinco) dias (de 08.11.2026 a 12.11.2026) das férias do exercício de 2026, anteriormente concedidas/alteradas pela Portaria n.º 277/2026/SGAP/DPERO, de 05 de março de 2026, publicada no DOE-DPERO n.º 1648, de 06 de março de 2026, nos termos do art. 12, §1.º, da Resolução n.º 13/2013/CSDPE-RO, de 23 de dezembro de 2013, e do art. 10 da Resolução n.º 24/2014/CSDPE-RO, de 07 de novembro de 2014.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

BEATRIZ DE ANDRADE CHAVES
Secretária-Geral de Administração e Planejamento

PORTARIA N.º 957/2026/SGAP/DPERO

Porto Velho, 16 de outubro de 2026.

A SECRETÁRIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe conferem as Portarias n.º 0405/2020/GAB/DPE, de 06 de março de 2020, publicada no DOE-DPERO n.º 209, de 11 de março de 2020, e 2036/2025/DPG/DPERO, de 14 de julho de 2025, publicada no DOE-DPERO n.º 1503, de 26 de julho de 2025,

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.111395.2026,

RESOLVE:

Art. 1.º CONVERTER em pecúnia, a pedido da servidora ALINE ROCHA DOMINGUES CARDOSO, Assessora de Defensor, matrícula n.º 300132407, lotada na Comarca de Jaru, 15 (quinze) dias (de 01.3.2027 a 15.3.2027) das férias do exercício de 2026, anteriormente concedidas/alteradas pela Portaria n.º 671/2026/SGAP/DPERO, de 02 de julho de 2026, publicada no DOE-DPERO n.º 1726, de 03 de julho de 2026, nos termos do art. 12, §1.º, da Resolução n.º 13/2013/CSDPE-RO, de 23 de dezembro de 2013, e do art. 10 da Resolução n.º 24/2014/CSDPE-RO, de 07 de novembro de 2014.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

BEATRIZ DE ANDRADE CHAVES
Secretária-Geral de Administração e Planejamento

PORTARIA N.º 958/2026/SGAP/DPERO

Porto Velho, 16 de outubro de 2026.

A SECRETÁRIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe conferem as Portarias n.º 0405/2020/GAB/DPE, de 06 de março de 2020, publicada no DOE-DPERO n.º 209, de 11 de março de 2020, e 2036/2025/DPG/DPERO, de 14 de julho de 2025, publicada no DOE-DPERO n.º 1503, de 26 de julho de 2025,

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.111377.2026,

RESOLVE:

Art. 1.º CONVERTER em pecúnia, a pedido da servidora EVELIM SIEBEN, Técnica Administrativa, matrícula n.º 300131000, lotada na Comarca de Vilhena, 05 (cinco) dias (de 14.12.2026 a 18.12.2026) das férias do exercício de 2026, anteriormente concedidas pela Portaria n.º 320/2026/SGAP/DPERO, de 18 de março de 2026, publicada no DOE-DPERO n.º 1657, de 19 de março de 2026, e alteradas via Sistema Athenas sob o formulário n.º 12340, nos termos do art. 12, §1.º, da Resolução n.º 13/2013/CSDPE-RO, de 23 de dezembro de 2013, e do art. 10 da Resolução n.º 24/2014/CSDPE-RO, de 07 de novembro de 2014.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

BEATRIZ DE ANDRADE CHAVES
Secretária-Geral de Administração e Planejamento

PORTARIA N.º 959/2026/SGAP/DPERO

Porto Velho, 16 de outubro de 2026.

A SECRETÁRIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe conferem as Portarias n.º 0405/2020/GAB/DPE, de 06 de março de 2020, publicada no DOE-DPERO n.º 209, de 11 de março de 2020, e 2036/2025/DPG/DPERO, de 14 de julho de 2025, publicada no DOE-DPERO n.º 1503, de 26 de julho de 2025,

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.111675.2026,

RESOLVE:

Art. 1.º CONVERTER em pecúnia, a pedido da servidora HELEN CRISTINA GARCIA DA SILVA, Técnica Administrativa, matrícula n.º 300131837, lotada na Comarca de Porto Velho, 15 (quinze) dias (de 07.01.2027 a 21.01.2027) das férias do exercício de 2026, anteriormente concedidas/alteradas pela Portaria n.º 736/2026/DPG/DPERO, de 10 de março de 2026, publicada no DOE-DPERO n.º 1651, de 11 de março de 2026, nos termos do art. 12, §1.º, da Resolução n.º 13/2013/CSDPE-RO, de 23 de dezembro de 2013, e do art. 10 da Resolução n.º 24/2014/CSDPE-RO, de 07 de novembro de 2014.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

BEATRIZ DE ANDRADE CHAVES
Secretária-Geral de Administração e Planejamento

PORTARIA N.º 960/2026/SGAP/DPERO

Porto Velho, 16 de outubro de 2026.

A SECRETÁRIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe conferem as Portarias n.º 0405/2020/GAB/DPE, de 06 de março de 2020, publicada no DOE-DPERO n.º 209, de 11 de março de 2020, e 2036/2025/DPG/DPERO, de 14 de julho de 2025, publicada no DOE-DPERO n.º 1503, de 26 de julho de 2025,

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.111410.2026,

RESOLVE:

Art. 1.º CONVERTER em pecúnia, a pedido da servidora ROBERTA TEIXEIRA DE TAVARES, Assessora de Defensor, matrícula n.º 300132503, lotada na Comarca de Ariquemes, 10 (dez) dias (de 09.12.2026 a 18.12.2026) das férias do exercício de 2026, anteriormente concedidas/alteradas pela Portaria n.º 409/2026/SGAP/DPERO, de 10 de abril de 2026, publicada no DOE-DPERO n.º 1673, de 14 de abril de 2026, e alteradas via Sistema Athenas sob o formulário n.º 10837, nos termos do art. 12, §1.º, da Resolução n.º 13/2013/CSDPE-RO, de 23 de dezembro de 2013, e do art. 10 da Resolução n.º 24/2014/CSDPE-RO, de 07 de novembro de 2014.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

BEATRIZ DE ANDRADE CHAVES
Secretária-Geral de Administração e Planejamento

PORTARIA N.º 961/2026/SGAP/DPERO

Porto Velho, 16 de outubro de 2026.

A SECRETÁRIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe conferem as Portarias n.º 0405/2020/GAB/DPE, de 06 de março de 2020, publicada no DOE-DPERO n.º 209, de 11 de março de 2020, e 2036/2025/DPG/DPERO, de 14 de julho de 2025, publicada no DOE-DPERO n.º 1503, de 26 de julho de 2025,

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.111482.2026,

RESOLVE:

Art. 1.º CONVERTER em pecúnia, a pedido da servidora ANA DÉBORA BENVINDA FERNANDES PACHECO, Técnica Administrativa, matrícula n.º 300131630, lotada na Comarca de Porto Velho, 05 (cinco) dias (de 15.02.2027 a 19.02.2027) das férias do exercício de 2026, anteriormente concedidas/alteradas pela Portaria n.º 659/2026/DPG/DPERO, de 09 de março de 2026, publicada no DOE-DPERO n.º 1650, de 10 de março de 2026, e alteradas via Sistema Athenas sob o formulário n.º 12876, nos termos do art. 12, §1.º, da Resolução n.º 13/2013/CSDPE-RO, de 23 de dezembro de 2013, e do art. 10 da Resolução n.º 24/2014/CSDPE-RO, de 07 de novembro de 2014.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

BEATRIZ DE ANDRADE CHAVES
Secretária-Geral de Administração e Planejamento

PORTARIA N.º 962/2026/SGAP/DPERO

Porto Velho, 16 de outubro de 2026.

A SECRETÁRIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe conferem as Portarias n.º 0405/2020/GAB/DPE, de 06 de março de 2020, publicada no DOE-DPERO n.º 209, de 11 de março de 2020, e 2036/2025/DPG/DPERO, de 14 de julho de 2025, publicada no DOE-DPERO n.º 1503, de 26 de julho de 2025,

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.111499.2026,

RESOLVE:

Art. 1.º CONVERTER em pecúnia, a pedido do servidor LEANDRO PEREIRA DA SILVA, Assessor de Defensor, matrícula n.º 300131882, lotado na Comarca de Presidente Médici, 15 (quinze) dias (de 15.3.2027 a 29.3.2027) das férias do exercício de 2026, anteriormente concedidas pela Portaria n.º 19/2025/DPERO-SGAP-DRH-SDO, de 07 de outubro de 2025, publicada no DOE-DPERO n.º 1557, de 13 de outubro de 2025, e alteradas via Sistema Athenas sob o formulário n.º 11690, nos termos do art. 12, §1.º, da Resolução n.º 13/2013/CSDPE-RO, de 23 de dezembro de 2013, e do art. 10 da Resolução n.º 24/2014/CSDPE-RO, de 07 de novembro de 2014.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

BEATRIZ DE ANDRADE CHAVES
Secretária-Geral de Administração e Planejamento

PORTARIA N.º 963/2026/SGAP/DPERO

Porto Velho, 16 de outubro de 2026.

A SECRETÁRIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe conferem as Portarias n.º 0405/2020/GAB/DPE, de 06 de março de 2020, publicada no DOE-DPERO n.º 209, de 11 de março de 2020, e 2036/2025/DPG/DPERO, de 14 de julho de 2025, publicada no DOE-DPERO n.º 1503, de 26 de julho de 2025,

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.111471.2026,

RESOLVE:

Art. 1.º CONVERTER em pecúnia, a pedido do servidor JAVIER RUDÁ LEMOS VIANA, Analista em Engenharia Civil, matrícula n.º 300131726, lotado na Comarca de Porto Velho, 05 (cinco) dias (de 09.02.2027 a 13.02.2027) das férias do exercício de 2026, anteriormente concedidas/alteradas pela Portaria n.º 255/2026/SGAP/DPERO, de 04 de março de 2026, publicada no DOE-DPERO n.º 1647, de 05 de março de 2026, nos termos do art. 12, §1.º, da Resolução n.º 13/2013/CSDPE-RO, de 23 de dezembro de 2013, e do art. 10 da Resolução n.º 24/2014/CSDPE-RO, de 07 de novembro de 2014.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

BEATRIZ DE ANDRADE CHAVES
Secretária-Geral de Administração e Planejamento

PORTARIA N.º 964/2026/SGAP/DPERO

Porto Velho, 16 de outubro de 2026.

A SECRETÁRIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe conferem as Portarias n.º 0405/2020/GAB/DPE, de 06 de março de 2020, publicada no DOE-DPERO n.º 209, de 11 de março de 2020, e 2036/2025/DPG/DPERO, de 14 de julho de 2025, publicada no DOE-DPERO n.º 1503, de 26 de julho de 2025,

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.111370.2026,

RESOLVE:

Art. 1.º CONVERTER em pecúnia, a pedido do servidor RICARDO JOSÉ GOUVEIA CARNEIRO, Técnico em Informática, Diretor de Tecnologia da Informação, matrícula n.º 300130611, lotado na Comarca de Porto Velho, 05 (cinco) dias (de 11.01.2027 a 15.01.2027) das férias do exercício de 2026, anteriormente concedidas/alteradas pela Portaria n.º 585/2026/SGAP/DPERO, de 11 de junho de 2026, publicada no DOE-DPERO n.º 1711, de 12 de junho de 2026, e alteradas via Sistema Athenas sob o formulário n.º 13028, nos termos do art. 12, §1.º, da Resolução n.º 13/2013/CSDPE-RO, de 23 de dezembro de 2013, e do art. 10 da Resolução n.º 24/2014/CSDPE-RO, de 07 de novembro de 2014.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

BEATRIZ DE ANDRADE CHAVES
Secretária-Geral de Administração e Planejamento

PORTARIA N.º 965/2026/SGAP/DPERO

Porto Velho, 16 de outubro de 2026.

A SECRETÁRIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe conferem as Portarias n.º 0405/2020/GAB/DPE, de 06 de março de 2020, publicada no DOE-DPERO n.º 209, de 11 de março de 2020, e 2036/2025/DPG/DPERO, de 14 de julho de 2025, publicada no DOE-DPERO n.º 1503, de 26 de julho de 2025,

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.111440.2026,

RESOLVE:

Art. 1.º CONVERTER em pecúnia, a pedido do servidor RAIMUNDO NONATO FERREIRA LINS, Motorista, matrícula n.º 300132039, lotado na Comarca de Porto Velho, 15 (quinze) dias (de 07.01.2027 a 21.01.2027) das férias do exercício de 2026, anteriormente concedidas/alteradas pela Portaria n.º 2791/2026/DPG/DPERO, de 10 de setembro de 2026, publicada no DOE-DPERO n.º 1774, de 14 de setembro de 2026, nos termos do art. 12, §1.º, da Resolução n.º 13/2013/CSDPE-RO, de 23 de dezembro de 2013, e do art. 10 da Resolução n.º 24/2014/CSDPE-RO, de 07 de novembro de 2014.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

BEATRIZ DE ANDRADE CHAVES
Secretária-Geral de Administração e Planejamento

PORTARIA N.º 966/2026/SGAP/DPERO

Porto Velho, 16 de outubro de 2026.

A SECRETÁRIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe conferem as Portarias n.º 0405/2020/GAB/DPE, de 06 de março de 2020, publicada no DOE-DPERO n.º 209, de 11 de março de 2020, e 2036/2025/DPG/DPERO, de 14 de julho de 2025, publicada no DOE-DPERO n.º 1503, de 26 de julho de 2025,

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.111842.2026,

RESOLVE:

Art. 1.º CONVERTER em pecúnia, a pedido do servidor ÉLCIO DE OLIVEIRA DOS PRAZERES, Chefe da Seção de Manutenção e Conservação Predial Preventiva, matrícula n.º 300071061, lotado na Comarca de Porto Velho, 15 (quinze) dias (de 11.11.2026 a 25.11.2026) das férias do exercício de 2026, anteriormente concedidas/alteradas pela Portaria n.º 814/2026/SGAP/DPERO, de 08 de setembro de 2026, publicada no DOE-DPERO n.º 1771, de 09 de setembro de 2026, nos termos do art. 12, §1.º, da Resolução n.º 13/2013/CSDPE-RO, de 23 de dezembro de 2013, e do art. 10 da Resolução n.º 24/2014/CSDPE-RO, de 07 de novembro de 2014.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

BEATRIZ DE ANDRADE CHAVES
Secretária-Geral de Administração e Planejamento

PORTARIA N.º 967/2026/SGAP/DPERO

Porto Velho, 16 de outubro de 2026.

A SECRETÁRIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe conferem as Portarias n.º 0405/2020/GAB/DPE, de 06 de março de 2020, publicada no DOE-DPERO n.º 209, de 11 de março de 2020, e 2036/2025/DPG/DPERO, de 14 de julho de 2025, publicada no DOE-DPERO n.º 1503, de 26 de julho de 2025,

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.111848.2026,

RESOLVE:

Art. 1.º CONVERTER em pecúnia, a pedido do servidor AGUINALDO LORBIESKI FARIA, Técnico Motorista, matrícula n.º 300130730, lotado na Comarca de Vilhena, 15 (quinze) dias (de 11.11.2026 a 25.11.2026) das férias do exercício de 2026, anteriormente concedidas/alteradas pela Portaria n.º 813/2026/SGAP/DPERO, de 08 de setembro de 2026, publicada no DOE-DPERO n.º 1771, de 09 de setembro de 2026, nos termos do art. 12, §1.º, da Resolução n.º 13/2013/CSDPE-RO, de 23 de dezembro de 2013, e do art. 10 da Resolução n.º 24/2014/CSDPE-RO, de 07 de novembro de 2014.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

BEATRIZ DE ANDRADE CHAVES
Secretária-Geral de Administração e Planejamento

PORTARIA N.º 968/2026/SGAP/DPERO

Porto Velho, 16 de outubro de 2026.

A SECRETÁRIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe conferem as Portarias n.º 0405/2020/GAB/DPE, de 06 de março de 2020, publicada no DOE-DPERO n.º 209, de 11 de março de 2020, e 2036/2025/DPG/DPERO, de 14 de julho de 2025, publicada no DOE-DPERO n.º 1503, de 26 de julho de 2025,

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.111839.2026,

RESOLVE:

Art. 1.º CONVERTER em pecúnia, a pedido do servidor HERNAN HUMASSA LOPES FILHO, Analista Contábil, matrícula n.º 300131734, lotado na Comarca de Porto Velho, 05 (cinco) dias (de 26.10.2026 a 30.10.2026) das férias do exercício de 2026, anteriormente concedidas/alteradas pela Portaria n.º 411/2026/SGAP/DPERO, de 10 de abril de 2026, publicada no DOE-DPERO n.º 1673, de 14 de abril de 2026, nos termos do art. 12, §1.º, da Resolução n.º 13/2013/CSDPE-RO, de 23 de dezembro de 2013, e do art. 10 da Resolução n.º 24/2014/CSDPE-RO, de 07 de novembro de 2014.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

BEATRIZ DE ANDRADE CHAVES
Secretária-Geral de Administração e Planejamento

PORTARIA N.º 969/2026/SGAP/DPERO

Porto Velho, 16 de outubro de 2026.

A SECRETÁRIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe conferem as Portarias n.º 0405/2020/GAB/DPE, de 06 de março de 2020, publicada no DOE-DPERO n.º 209, de 11 de março de 2020, e 2036/2025/DPG/DPERO, de 14 de julho de 2025, publicada no DOE-DPERO n.º 1503, de 26 de julho de 2025,

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.111416.2026,

RESOLVE:

Art. 1.º CONVERTER em pecúnia, a pedido do servidor HÉVERSON DUARTE DE SOUZA, Chefe da Seção de Apoio em Libras, matrícula n.º 300131851, lotado na Comarca de Porto Velho, 10 (dez) dias (de 09.12.2026 a 18.12.2026) das férias do exercício de 2026, anteriormente concedidas/alteradas pela Portaria n.º 2580/2026/DPG/DPERO, de 24 de agosto de 2026, publicada no DOE-DPERO n.º 1761, de 25 de agosto de 2026, nos termos do art. 12, §1.º, da Resolução n.º 13/2013/CSDPE-RO, de 23 de dezembro de 2013, e do art. 10 da Resolução n.º 24/2014/CSDPE-RO, de 07 de novembro de 2014.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

BEATRIZ DE ANDRADE CHAVES
Secretária-Geral de Administração e Planejamento

PORTARIA N.º 970/2026/SGAP/DPERO

Porto Velho, 16 de outubro de 2026.

A SECRETÁRIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe conferem as Portarias n.º 0405/2020/GAB/DPE, de 06 de março de 2020, publicada no DOE-DPERO n.º 209, de 11 de março de 2020, e 2036/2025/DPG/DPERO, de 14 de julho de 2025, publicada no DOE-DPERO n.º 1503, de 26 de julho de 2025,

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.111435.2026,

RESOLVE:

Art. 1.º CONVERTER em pecúnia, a pedido da servidora MÁRCIA JESUS GOMES, Assessora Administrativa, matrícula n.º 300131276, lotada na Comarca de Porto Velho, 15 (quinze) dias (de 06.12.2026 a 20.12.2026) das férias do exercício de 2026, anteriormente concedidas/alteradas pela Portaria n.º 721/2026/DPG/DPERO, de 10 de março de 2026, publicada no DOE-DPERO n.º 1651, de 11 de março de 2026, nos termos do art. 12, §1.º, da Resolução n.º 13/2013/CSDPE-RO, de 23 de dezembro de 2013, e do art. 10 da Resolução n.º 24/2014/CSDPE-RO, de 07 de novembro de 2014.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

BEATRIZ DE ANDRADE CHAVES
Secretária-Geral de Administração e Planejamento

PORTARIA N.º 971/2026/SGAP/DPERO

Porto Velho, 16 de outubro de 2026.

A SECRETÁRIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe conferem as Portarias n.º 0405/2020/GAB/DPE, de 06 de março de 2020, publicada no DOE-DPERO n.º 209, de 11 de março de 2020, e 2036/2025/DPG/DPERO, de 14 de julho de 2025, publicada no DOE-DPERO n.º 1503, de 26 de julho de 2025,

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.111527.2026,

RESOLVE:

Art. 1.º CONVERTER em pecúnia, a pedido da servidora SIMONE APARECIDA CORREA, Assistente da Defensoria, matrícula n.º 300118303, lotada na Comarca de Santa Luzia do Oeste, 15 (quinze) dias (de 01.3.2027 a 15.3.2027) das férias do exercício de 2026, anteriormente concedidas pela Portaria n.º 19/2025/DPERO-SGAP-DRH-SDO, de 07 de outubro de 2025, publicada no DOE-DPERO n.º 1557, de 13 de outubro de 2025, e alteradas via Sistema Athenas sob o formulário n.º 11723, nos termos do art. 12, §1.º, da Resolução n.º 13/2013/CSDPE-RO, de 23 de dezembro de 2013, e do art. 10 da Resolução n.º 24/2014/CSDPE-RO, de 07 de novembro de 2014.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

BEATRIZ DE ANDRADE CHAVES
Secretária-Geral de Administração e Planejamento

PORTARIA N.º 972/2026/SGAP/DPERO

Porto Velho, 16 de outubro de 2026.

A SECRETÁRIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe conferem as Portarias n.º 0405/2020/GAB/DPE, de 06 de março de 2020, publicada no DOE-DPERO n.º 209, de 11 de março de 2020, e 2036/2025/DPG/DPERO, de 14 de julho de 2025, publicada no DOE-DPERO n.º 1503, de 26 de julho de 2025,

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.111817.2026,

RESOLVE:

Art. 1.º CONVERTER em pecúnia, a pedido do servidor MATEUS MARTINS VASSOLER, Técnico Administrativo, matrícula n.º 300131894, lotado na Comarca de Ouro Preto do Oeste, 05 (cinco) dias (de 14.12.2026 a 18.12.2026) das férias do exercício de 2026, anteriormente concedidas/alteradas pela Portaria n.º 422/2026/SGAP/DPERO, de 13 de abril de 2026, publicada no DOE-DPERO n.º 1673, de 14 de abril de 2026, e alteradas via Sistema Athenas sob o formulário n.º 12729, nos termos do art. 12, §1.º, da Resolução n.º 13/2013/CSDPE-RO, de 23 de dezembro de 2013, e do art. 10 da Resolução n.º 24/2014/CSDPE-RO, de 07 de novembro de 2014.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

BEATRIZ DE ANDRADE CHAVES
Secretária-Geral de Administração e Planejamento

PORTARIA N.º 973/2026/SGAP/DPERO

Porto Velho, 16 de outubro de 2026.

A SECRETÁRIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe conferem as Portarias n.º 0405/2020/GAB/DPE, de 06 de março de 2020, publicada no DOE-DPERO n.º 209, de 11 de março de 2020, e 2036/2025/DPG/DPERO, de 14 de julho de 2025, publicada no DOE-DPERO n.º 1503, de 26 de julho de 2025,

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.111373.2026,

RESOLVE:

Art. 1.º CONVERTER em pecúnia, a pedido do servidor VICTOR GABRIEL DURÃES DE SOUSA, Assessor de Defensor, matrícula n.º 300131558, lotado na Comarca de Rolim de Moura, 15 (quinze) dias (de 12.10.2026 a 21.10.2026 e de 01.3.2027 a 05.3.2027) das férias do exercício de 2026, anteriormente concedidas/alteradas pela Portaria n.º 378/2026/SGAP/DPERO, de 06 de abril de 2026, publicada no DOE-DPERO n.º 1669, de 08 de abril de 2026, e alteradas via Sistema Athenas sob o formulário n.º 13042, nos termos do art. 12, §1.º, da Resolução n.º 13/2013/CSDPE-RO, de 23 de dezembro de 2013, e do art. 10 da Resolução n.º 24/2014/CSDPE-RO, de 07 de novembro de 2014.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

BEATRIZ DE ANDRADE CHAVES
Secretária-Geral de Administração e Planejamento

PORTARIA N.º 974/2026/SGAP/DPERO

Porto Velho, 16 de outubro de 2026.

A SECRETÁRIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe conferem as Portarias n.º 0405/2020/GAB/DPE, de 06 de março de 2020, publicada no DOE-DPERO n.º 209, de 11 de março de 2020, e 2036/2025/DPG/DPERO, de 14 de julho de 2025, publicada no DOE-DPERO n.º 1503, de 26 de julho de 2025,

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.111380.2026,

RESOLVE:

Art. 1.º CONVERTER em pecúnia, a pedido do servidor MAIKE ANDRÉ DE AMORIM GOMES, Assessor de Defensor, matrícula n.º 300131902, lotado na Comarca de Jarú, 15 (quinze) dias (de 01.8.2027 a 15.8.2027) das férias do exercício de 2026, anteriormente concedidas/alteradas pela Portaria n.º 19/2025/DPERO-SGAP-DRH-SDO, de 07 de outubro de 2025, publicada no DOE-DPERO n.º 1557, de 13 de outubro de 2025, nos termos do art. 12, §1.º, da Resolução n.º 13/2013/CSDPE-RO, de 23 de dezembro de 2013, e do art. 10 da Resolução n.º 24/2014/CSDPE-RO, de 07 de novembro de 2014.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

BEATRIZ DE ANDRADE CHAVES
Secretária-Geral de Administração e Planejamento

PORTARIA N.º 975/2026/SGAP/DPERO

Porto Velho, 16 de outubro de 2026.

A SECRETÁRIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe conferem as Portarias n.º 0405/2020/GAB/DPE, de 06 de março de 2020, publicada no DOE-DPERO n.º 209, de 11 de março de 2020, e 2036/2025/DPG/DPERO, de 14 de julho de 2025, publicada no DOE-DPERO n.º 1503, de 26 de julho de 2025,

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.111475.2026,

RESOLVE:

Art. 1.º CONVERTER em pecúnia, a pedido da servidora REBECA MENDES DA SILVA, Técnica Administrativa, matrícula n.º 300131655, lotada na Comarca de Porto Velho, 15 (quinze) dias (de 10.11.2026 a 19.11.2026 e de 16.6.2027 a 20.6.2027) das férias do exercício de 2026, anteriormente concedidas/alteradas pela Portaria n.º 650/2026/DPG/DPERO, de 09 de março de 2026, publicada no DOE-DPERO n.º 1650, de 10 de março de 2026, e alteradas via Sistema Athenas sob o formulário n.º 12569, nos termos do art. 12, §1.º, da Resolução n.º 13/2013/CSDPE-RO, de 23 de dezembro de 2013, e do art. 10 da Resolução n.º 24/2014/CSDPE-RO, de 07 de novembro de 2014.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

BEATRIZ DE ANDRADE CHAVES
Secretária-Geral de Administração e Planejamento

PORTARIA N.º 976/2026/SGAP/DPERO

Porto Velho, 16 de outubro de 2026.

A SECRETÁRIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe conferem as Portarias n.º 0405/2020/GAB/DPE, de 06 de março de 2020, publicada no DOE-DPERO n.º 209, de 11 de março de 2020, e 2036/2025/DPG/DPERO, de 14 de julho de 2025, publicada no DOE-DPERO n.º 1503, de 26 de julho de 2025,

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.111397.2026,

RESOLVE:

Art. 1.º CONVERTER em pecúnia, a pedido da servidora TAMIRES DE ASSIS LEAL, Técnica Administrativa, Assistente da Defensoria, matrícula n.º 300131738, lotada na Comarca de Ariquemes, 10 (dez) dias (de 15.02.2027 a 24.02.2027) das férias do exercício de 2026, anteriormente concedidas/alteradas pela Portaria n.º 947/2026/DPG/DPERO, de 13 de março de 2026, publicada no DOE-DPERO n.º 1655, de 17 de março de 2026, e alteradas via Sistema Athenas sob o formulário n.º 11941, nos termos do art. 12, §1.º, da Resolução n.º 13/2013/CSDPE-RO, de 23 de dezembro de 2013, e do art. 10 da Resolução n.º 24/2014/CSDPE-RO, de 07 de novembro de 2014.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

BEATRIZ DE ANDRADE CHAVES
Secretária-Geral de Administração e Planejamento

PORTARIA N.º 977/2026/SGAP/DPERO

Porto Velho, 16 de outubro de 2026.

A SECRETÁRIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe conferem as Portarias n.º 0405/2020/GAB/DPE, de 06 de março de 2020, publicada no DOE-DPERO n.º 209, de 11 de março de 2020, e 2036/2025/DPG/DPERO, de 14 de julho de 2025, publicada no DOE-DPERO n.º 1503, de 26 de julho de 2025,

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.111441.2026,

RESOLVE:

Art. 1.º CONVERTER em pecúnia, a pedido da servidora EDNA CRISTINA MORAES DE ASSIS, Técnica Administrativa, matrícula n.º 300130912, lotada na Comarca de Porto Velho, 05 (cinco) dias (de 22.02.2027 a 26.02.2027) das férias do exercício de 2026, anteriormente concedidas/alteradas pela Portaria n.º 709/2026/DPG/DPERO, de 10 de março de 2026, publicada no DOE-DPERO n.º 1651, de 11 de março de 2026, e alteradas via Sistema Athenas sob o formulário n.º 12940, nos termos do art. 12, §1.º, da Resolução n.º 13/2013/CSDPE-RO, de 23 de dezembro de 2013, e do art. 10 da Resolução n.º 24/2014/CSDPE-RO, de 07 de novembro de 2014.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

BEATRIZ DE ANDRADE CHAVES
Secretária-Geral de Administração e Planejamento

PORTARIA N.º 978/2026/SGAP/DPERO

Porto Velho, 16 de outubro de 2026.

A SECRETÁRIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe conferem as Portarias n.º 0405/2020/GAB/DPE, de 06 de março de 2020, publicada no DOE-DPERO n.º 209, de 11 de março de 2020, e 2036/2025/DPG/DPERO, de 14 de julho de 2025, publicada no DOE-DPERO n.º 1503, de 26 de julho de 2025,

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.111568.2026,

RESOLVE:

Art. 1.º CONVERTER em pecúnia, a pedido do servidor DOUGLAS ESPÍNDOLA DOS SANTOS, Técnico Administrativo, matrícula n.º 300130567, lotado na Comarca de Porto Velho, 05 (cinco) dias (de 23.11.2026 a 27.11.2026) das férias do exercício de 2026, anteriormente concedidas/alteradas pela Portaria n.º 2784/2026/DPG/DPERO, de 10 de setembro de 2026, publicada no DOE-DPERO n.º 1773, de 11 de setembro de 2026, nos termos do art. 12, §1.º, da Resolução n.º 13/2013/CSDPE-RO, de 23 de dezembro de 2013, e do art. 10 da Resolução n.º 24/2014/CSDPE-RO, de 07 de novembro de 2014.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

BEATRIZ DE ANDRADE CHAVES
Secretária-Geral de Administração e Planejamento]

PORTARIA N.º 979/2026/SGAP/DPERO

Porto Velho, 16 de outubro de 2026.

A SECRETÁRIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe conferem as Portarias n.º 0405/2020/GAB/DPE, de 06 de março de 2020, publicada no DOE-DPERO n.º 209, de 11 de março de 2020, e 2036/2025/DPG/DPERO, de 14 de julho de 2025, publicada no DOE-DPERO n.º 1503, de 26 de julho de 2025,

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.111494.2026,

RESOLVE:

Art. 1.º CONVERTER em pecúnia, a pedido da servidora LUANA PERDRIEL BEZERRA SILVA, Técnica Administrativa, matrícula n.º 300132534, lotada na Comarca de Guajará-Mirim, 15 (quinze) dias (de 17.01.2027 a 31.01.2027) das férias do exercício de 2026, anteriormente concedidas/alteradas pela Portaria n.º 858/2026/SGAP/DPERO, de 28 de setembro de 2026, publicada no DOE-DPERO n.º 1785, de 29 de setembro de 2026, nos termos do art. 12, §1.º, da Resolução n.º 13/2013/CSDPE-RO, de 23 de dezembro de 2013, e do art. 10 da Resolução n.º 24/2014/CSDPE-RO, de 07 de novembro de 2014.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

BEATRIZ DE ANDRADE CHAVES
Secretária-Geral de Administração e Planejamento

PORTARIA N.º 980/2026/SGAP/DPERO

Porto Velho, 16 de outubro de 2026.

A SECRETÁRIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe conferem as Portarias n.º 0405/2020/GAB/DPE, de 06 de março de 2020, publicada no DOE-DPERO n.º 209, de 11 de março de 2020, e 2036/2025/DPG/DPERO, de 14 de julho de 2025, publicada no DOE-DPERO n.º 1503, de 26 de julho de 2025,

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.111773.2026,

RESOLVE:

Art. 1.º CONVERTER em pecúnia, a pedido da servidora MARCIELLE NERI DE OLIVEIRA, Assessora de Defensor, matrícula n.º 300125380, lotada na Comarca de Cacoal, 10 (dez) dias (de 02.8.2027 a 11.8.2027) das férias do exercício de 2026, anteriormente concedidas pela Portaria n.º 19/2025/DPERO-SGAP-DRH-SDO, de 07 de outubro de 2025, publicada no DOE-DPERO n.º 1557, de 13 de outubro de 2025, nos termos do art. 12, §1.º, da Resolução n.º 13/2013/CSDPE-RO, de 23 de dezembro de 2013, e do art. 10 da Resolução n.º 24/2014/CSDPE-RO, de 07 de novembro de 2014.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

BEATRIZ DE ANDRADE CHAVES
Secretária-Geral de Administração e Planejamento

PORTARIA N.º 983/2026/SGAP/DPERO

Porto Velho, 16 de outubro de 2026.

A SECRETÁRIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe conferem as Portarias n.º 0405/2020/GAB/DPE, de 06 de março de 2020, publicada no DOE-DPERO n.º 209, de 11 de março de 2020, e 2036/2025/DPG/DPERO, de 14 de julho de 2025, publicada no DOE-DPERO n.º 1503, de 26 de julho de 2025,

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.101405.2026,

RESOLVE:

Art. 1.º CONVERTER em pecúnia, a pedido da servidora ALINE GASPAR PEREIRA, Analista em Redação, Chefe da Seção do Diário Oficial, matrícula n.º 300130766, lotada na Comarca de Porto Velho, 15 (quinze) dias (de 03.11.2026 a 12.11.2026 e de 07.12.2026 a 11.12.2026) das férias dos exercícios de 2025 e de 2026, anteriormente concedidas/alteradas pelas Portarias n.º 263/2026/SGAP/DPERO, de 04 de março de 2026, publicada no DOE-DPERO n.º 1647, de 05 de março de 2026; e 771/2026/DPG/DPERO, de 11 de março de 2026, publicada no DOE-DPERO n.º 1651, de 11 de março de 2026; e via Sistema Athenas sob o formulário n.º 12094, nos termos do art. 12, §1.º, da Resolução n.º 13/2013/CSDPE-RO, de 23 de dezembro de 2013, e do art. 10 da Resolução n.º 24/2014/CSDPE-RO, de 07 de novembro de 2014.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

BEATRIZ DE ANDRADE CHAVES
Secretária-Geral de Administração e Planejamento